Anno XXVIII — Terça feira 11 de Maio de 1852. — N. 105.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PREÇO DA SUBCRIPÇÃO.
PAGAMENTO ADIANTADO.

Por trimestre	4$000
Por semestre	8$000
Por anno	15$000
PAGO DENTRO DO TRIMESTRE.	
Por quartel	4$500

NOTICIAS DO IMPERIO.

Pará	27 de Março	Minas	14 de Abril
Maranhão	7 de Abril	S. Paulo.	6 de dito
Ceará	7 de dito.	R. de J.	25 de dito
Parahiba.	3 de Maio.	Bahia	1 de Maio

DIAS DA SEMANA.

10 Seg. S. Blanda.
11 Terç. S. Fabio.
12 Quart. S. Joanna.
13 Quint. S. Pedro Regalado.
14 Sext. S. Bonifacio.
15 Sab. Isidro Lavrador.
16 Dom. 5. depois da P. S. João N.

AUDIENCIAS.

Juizo de Orphão 2. e 5. ás 10 horas.
1. *vara do civel.* 3. e 6. ao meio-dia.
Fazenda. 3. e 6. ás 10 horas.
2 *vara do civel.* 4. e sabados ao meio-d.
Relação. Terças e sabados.

EPHEMERIDES.

Crescente á 26, a 1 hora e 20 minutos da t.
Cheia a 3, as 6 horas e 4 minutos da tarde.
Mingoante á 10, as 9 hora e 4 minutos da t.
Nova á 19, aos 47 minutos da m.

PREAMAR DE HOJE

Primeira ás 10 horas e 6 minutes da manhãa.
Segunda ás 10 horas e 30 minutos da tarde.

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Goianna e Parahiba, ás segundas e sextas-feiras.
Rio-Grande-do-Norte, todas as quintas-feiras ao meio dia.
Garanhuns e Bonito, á 8 e 23.
Boa-Vista, e Flores, á 13 e 28.
Victoria, ás quintas-feiras.
Olinda, todos os dias.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Portugal	13 de Março	Austria	3 de Março
Hespanha.	8 de dito	Suissa	2 de dito.
França	7 de dito	Suecia	26 de Fevr
Belgica	3 de dito	Inglaterra	9 de Março
Italia	4 de dito	E.-Unidos	25 de Fevr
Alemanha.	3 de dito	Mexico	31 de Janr
Prussia	3 de dito	California	21 de dito
Dinamarca	28 de Fevr	Chili.	24 de dito
Russia	30 de dito	Buenos-A.	6 de Março
Turquia.	24 de dito	Montevideo	21 de dito

CAMBIOS DE 10 DE MAIO.

Sobre Londres. a 27 a 27 ½ d.
» Paris, 355
» Lisboa, 94 por cento.

METAES.

Ouro.—Onças hespanholas	29$000
Moedas de 6$400 velhas	16$000
» de 6$400 novas	16$000
» de 4$000	9$000
Prata.—Patacões brasileiros	1$920
Pesos columnarios	1$920
Ditos mexicanos	1$800

PARTE OFFICIAL.

MINISTERIO DA FAZENDA.

EXPEDIENTE DO DIA 1° DE ABRIL.

Ao Sr. ministro da justiça, sobre a materia do officio do presidente de S. Paulo. e consulta do tribunal do commercio, que acompanhou o aviso de 29 de novembro, observa-se que toda a duvida ácerca da execução do art. 501 do codigo do commercio, consiste na intelligencia das palavras--registo e matricula da embarcação--de que que se serve o codigo ; isto he, se são synonimos, ou se por terem objectos e fins diversos exprimem actos differentes. Confrontado o art. 451 do codigo, que define o que seja --registro--com o 467, que explica em que consiste a matricula, parece incontestavel a primeira opinião ; pois que além de divirgirem nas declarações que exigem para cada um dos dous actos distinctamente mencionados no art. 466, encontram-se nos art. 460, 463 designadas as autoridades competentes para o registro, ao passo que no art. 467 tratando-se da matricula, apenas se determina, que seja feita no porto do armamento do navio, donde se segue que o póde ser por autoridade diversa da que fez o registro. Da mesma natureza das declarações exigidas pelo codigo para cada um destes actos se vê que o registro consiste na inscripção civil da propriedade, cujo titulo subsiste em quanto se conservam sem alteração as condições em que ella assenta; e que a matricula não passa de uma inscripção de contrato entre o dono ou o armador do navio e a tripolação, documento especial, cuja validade he limitado ao tempo que durar a viagem, e variavel a cada mudança de destino da embarcação, segundo os novos interesses dos mesmos, sendo todas estas circumstancias essenciaes e caracteristicas da matricula. He certo que ambos estes actos achavam-se confundidos em um só regulamento de 30 de maio de 1836, capitulo 8, sob a designação--matricula das embarcações e da gente do mar--á cargo das mesas do consulado ; mas já no regulamento das capitanias dos portos de 19 de março de 1846, foram elles descriminados, como se vê dos arts. 59, 60, 70 e 71 ; e pelo codigo do commercio, arts. 461 e 467 já citados, parece inquestionavel ter sido consagrada essa mesma doutrina. Não obstante, porém, as disposições do regulamento das capitanias, que alteraram essencialmente o capitulo 8 de 30 de maio de 1836, he tambem certo, que em algumas provincias, continuaram as mezas do consulado a fazer a matricula das embarcações, ou porque nellas não houvesse capitania, ou porque entendessem os respectivos administradores, competir-lhes ainda esse encargo, visto não ter sido expressamente dispensado pelo regulamento de 19 de maio de 1846 ; e dahi procede a duvida, que se suscita na execução do art. 501 do codigo. Das observações expendidas conclue-se : 1°, que convém que deixe de ser feita pelas mesas de consulado, como entende o tribunal do commercio, a matricula das embarcações, observando-se que a respeito dellas dispõe os arts. 59 e 60 do regulamento de 19 de maio de 1846, com a resalva da parte final do art. 70, sobre a arqueação, que deve continuar á cargo dos competentes empregados fiscaes, dando-se certidão ex-officio aos capitães, para serem apresentadas nas capitanias ; 2°, que nas provincias, onde não houver capitania, sejam incumbidas de fazer a matricula das embarcações, e por conseguinte de rubricar os livros, as estações fiscaes, que tiverem á seu cargo o despacho maritimo, visto que, a não adoptar-se tal providencia, não poderão os capitães dos navios satisfazer de maneira alguma as obrigações que lhes impõe os arts. 466, § 3 e 501 do codigo do commercio.

-- Ao inspector da alfandega das Alagoas, sobre a duvida na execução do regulamento de 10 de julho de 1850, se responde que bem resolveu declarando ao administrador da mesa de rendas do Penedo, que as licenças concedidas pelos parochos a outros sacerdotes para fazerem casamentos, administrar o baptismo, etc., pagam o sello de 160 rs. na conformidade do § ultimo do art. 47 do citado regulamento, no qual estão comprehendidos por não serem das especificadas, e versarem sobre objectos ecclesiasticos, como foi resolvido no aviso de 20 de março do anno passado ; mas quanto as licenças concedidas pelas camaras municipaes para lojas, tabernas, etc., cumpre que se observe no pagamento do sello respectivo o que se acha determinado nas ordens de 15 de setembro de 1847, 24 de julho do anno passado.

-- Ao mesmo, respondendo ao officio de 23 de fevereiro, dando conta de não ter mandado abonar ao administrador da mesa de rendas do Penedo, a quantia de 9$440 rs. de juros vencidos do capital recolhido ao cofre, pertencente a orphãos, por elle entregue a requisição do juiz de direito da comarca, visto não ser este juizo o competente, e sim o de orphãos, em face dos artigos 4° e 5,° e §§ 6,° e 8.° do regulamento de 15 de março e 6.° das instrucções de 12 de meio de 1842 ; referindo outro sim o procedimento ulterior do sobredito juiz de direito ; se declara que o juiz de direito da comarca, competente para em correição exercitar toda a jurisdição que lhe he conferida na fórma do artigo 119 da lei de 3 de dezembro de 1841, artigo 3.° do regulamento de 15 de março de 1842 com referencia a ord. l. 1° tit 62 §§ 28 a 30, tendo de emendar erros e defeitos que observar na administração dos bens dos orphãos e tomada de contas, provendo para que os juizes cumpram seus deveres, e procedendo contra aquelles que achar em culpa, póde, e deve por essa occasião ordenar que os dinheiros de orphãos se dêem a juros, recolhendo-os aos cofres publicos na forma da lei, e que os mesmos juros sejam cobrados quanto precisos forem para sustentação dos mesmos orphãos ; mas similhante attribuição não estende a cumprir e executar directa e immediatamente o que he da competencia dos juizes de orphãos, salvo o caso especial declarado no § 29 do referido titulo ; devendo por tanto o juiz de direito deixar a cargo daquelles juizes, ou de seus legitimos substitutos a execução de suas ordens e provimentos ; cumprindo ao inspector da thesouraria impugnar a entrega de dinheiros de orphãos recolhidos aos cofres publicos toda a vez que não fôr ordenada pelo juizo por ordem ou acquisição de que se tiver dado entrada aos mesmos dinheiros.

IDEM DO DIA 3.

Circular n. 7 ordenando ás thesourarias que continuem a pagar os soldos aos officiaes reformados que não tenham apresentado no praso que lhes foi marcado, as patentes de reforma, em quanto o contrario não fôr determinado, e sem embargo da circular de 17 de março de 1851, n. 10 : devendo porém pagar o sello e direitos de 5 por cento que estiverem devendo de suas reformas, aquelle por uma vez sómente, e estes pela duodecima parte da importancia delle em cada mez, sem o que se lhes não pagará o soldo do mez vencido, como foi determinado pela ordem circular n. 210 de 30 de julho do anno passado.

IDEM DO DIA 5.

Ao presidente da provincia do Rio de Janeiro, declarando que os livros, que os carcereiros das cadeias devem ter conforme o regulamento de 31 de janeiro de 1842, nenhum sello devem pagar por não se acharem incluidos nas disposições do artigo 37, relativo ao sello de livros nem explicita e expressamente, como alliás se determina a respeito dos livros dos depositarios geraes, destribuidores e contadores judiciaes, nem simplicitamente por analogia ou identidade de rasão, por ser manifesta a diversidade entre aquelles destinados ao regimen e policia das prisões, dos quaes não tem elles de haver emolumentos, e estes que pertencem a empregados que delles tiram vantagem de que nelles escrevem e das certidões que delles dão. E nem obsta a rasão de não serem exceptuados pelo artigo 52 do regulamento de 10 de julho de 1850, visto como de nenhum modo se podendo considerar incluidos no artigo 37, sem sufficiente motivo se faria essa excepção.

IDEM DO DIA 6.

A thesouraria do Espirito Santo, declarando que indevidamente se exigio do tenente doestado maior Antonio Pedro Lecor o pagamento dos direitos de 5 por cento e sello sobre os vencimentos que tinha a perceber como ajudante d'ordens da presidencia, por quanto os 5 por cento de novos direitos estabelecidos pela tabella annexa á lei de 30 de outubro de 1841 sómente se devem cobrar dos soldos e augmentos de soldos, e não de gratificações addicional e de campanha, nem das que a tabella de 28 de março de 1825 estabeleceu para os differentes exercicios em que sejam empregados os officiaes do exercito ; não podendo igual mente ter lugar o sello visto que no rigor da litteral disposição do art. 13 do regulamento de 26 de abril de 1844, reproduzido no art. 26 do de 10 de julho de 1850, estão n'ella comprehendidos para pagamento do sello aquelles titulos sómente que forem de nomeação vitalicia, ou de mais de um anno pelo menos. E porque segundo os estillos da repartição da guerra não se passou ao tenente Lecor titulo algum da dita nomeação além da ordem do dia, por meio da qual foi ella feita e publicada para conhecimento da guarnição, nem mesmo ao sello fixo estava sujeito o dito official, sendo por tanto aquella ordem o unico titulo que se podia exigir nos termos do art. 20 das instrucções de 10 de janeiro de 1843 e do art, 15 das de 10 de agosto de 1844, para se abrir o assentamento e pagar-se-lhe a gratificação.

IDEM DO DIA 13.

-- Ao presidente da provincia do Amazonas, que as instrucções que em virtude da sua ordem expedio o inspector da thesouraria ás collectorias de Villa Nova e Borba, mandando observar a respeito das embarcações que navegam nos rios da provincia, as disposições dos regulamentos de 30 de maio e 22 de junho de 1836, e 16 de outubro de 1850 ; e fazendo extensivo a todas as mercadorias importadas e exportadas entre portos da mesma provincia, o pagamento do expediente e mais despezas creadas pelos ditos regulamentos, não podem ser approvadas : 1°, porque taes disposições só são applicaveis aos portos onde ha alfandegas e mezas de consulado, ou á navegação por cabotagem, de mercadorias nacionaes e estrangeiras, transportadas para portos de mar sobre a costa : 2.°, porque o artigo 12 da lei de 20 de outubro de 1838, abolindo nas mezas de rendas a arrecadação do expediente e mais impostos sobre mercadorias navegadas por cabotagem, limitou semelhante cobrança ás alfandegas e mezas de consulado. Releva tambem declarar, que o artigo 7.° das instrucções para arrecadação e fiscalisação das rendas provinciaes, que em data de 13 de janeiro foram publicadas no jornal Estrella do Amazonas n. 3 de 21 desse mez, não póde continuar em vigor ; porquanto sendo os direitos e mais impostos de importação e exportação sómente devidos nos portos onde existem alfandegas e mezas de consulado, está em opposição o dito artigo 7.°, com a doutrina do artigo 293 do regulamento de 22 de junho de 1836, quando admitte a entrada de generos estrangeiros directamente em portos onde não existem taes repartições ; além de que, amplia a disposição do artigo 25 da lei n. 369 de 18 de setembro de 1845, já explicada pela ordem de 18 de outubro desse anno a thesouraria do Pará, que limitou a nacionalisação dos generos importados dos estados limitrophes aos que fossem de producção dos mesmos estados. Para o futuro, quando os interesses locaes convenientemente animados tiverem dado maior incremento ao commercio e a navegação, e indicado qual a sua direcção mais pronunciada, poderá ser necessaria e mesmo util estabelecer alli uma alfandega ; mas em quanto isso senão verificar, em quanto por meio de ajustes com os estados visinhos, senão regularisarem nossas mutuas relações commerciaes, bastará converter em mezas de rendas na forma do artigo 6.° do regulamento de 30 de maio de 1836, a recebedoria da capital e as collectorias das povoações á margem dos rios, dando-se as instrucções necessarias e accommodadas ás circumstancias peculiares de navegação fluvial, para que sejam por ellas observadas as disposições concernentes aos mencionados regulamentos. Cumpre pois revogar as referidas instrucções e o artigo 7.° das de 13 de janeiro, expedindo novas ordens no sentido indicado, e dando conta com todas as informações que poderem servir de base a definitiva approvação.

GOVERNO DA PROVINCIA.

EXPEDIENTE DO DIA 5 DE MAIO.

Officio — A' thesouraria de fazenda, remettendo, com as informações ministradas por intermedio do marechal commandante das armas, o requerimento de Francisco Correia de Mattos, afim de que mande pagar ao supplicante o que justamente lhe competir de aluguel de cavallos, que lhe foram apenados para conduzirem a bagagem do nono batalhão de infantaria á villa do Páo d'Alho.

Dito -- A' mesma, dizendo que póde conciliar-se a requisição daquella thesouraria com o que pondera o juiz dos feitos da fazenda, no officio que devolve, a respeito das guias já impressas á custa do escrivão, uma vez que por declaração, no fim de cada uma dellas, se diga que não se deduzio porcentagem alguma.

Dito -- A' mesma, remettendo por cópia o aviso da repartição da guerra de 10 de abril ultimo, mandando descontar pela quinta parte dos soldos dos capitães José Lazaro de Carvalho e Affonso de Almeida e Albuquerque, do primeiro tenente Benedicto Mariano de Carvalho, e do alferes Epifanio Borges de Menezes Doria, este do decimo batalhão de infantaria, e aquelles do quarto de artilharia a pé, a quantia de sessenta mil réis, que cada um delles deve repor, para completa indemnisação da somma de 300$000 rs., que o conselho de administração do referido quarto batalhão abonou pelos fundos de fardamento ao fallecido capitão Izidoro José Rocha do Brasil. -- Igual cópia remetteu-se ao commando das armas.

Dito -- A' mesma, declarando que as licenças concedidas a empregados publicos, presume-se que o são, nos termos do decreto de 15 de novembro de 1842, e mais ordens em vigor.

Dito -- Ao inspector do arsenal de marinha, remettendo cópia do aviso do ministerio da guerra de 3 de abril ultimo, no qual, não só se ordena, que as vinte amostras de cada madeira, de que trata o aviso de 16 de fevereiro deste anno, devem ser de 11 palmos de comprimento e meio dito de esquadria, mas tambem dão-se outras determinações á respeito.

Dito -- Ao director do arsenal de guerra, dizendo ficar sciente de haver entrado no exercicio do lugar de ajudante daquelle arsenal o alferes Antonio Bernardino dos Reis, que se achava com parte de doente, e bem assim de ter sido dispensado do mesmo lugar o primeiro tenente da terceira classe do exercito, Manoel de Mello e Albuquerque. —Communicou-se a thesouraria de fazenda.

Dito — Ao mesmo, transmittindo por cópia o aviso da repartição da guerra de 7 de abril ultimo, declarando que pelo arsenal de guerra da côrte serão enviados para aqui duzentos côrtes de madeira = Açouta-cavallos = de que d'ora em vante deverão ser feitas as coronhas de espingardas, visto ter-se reconhecido, que tal madeira he melhor que a de pão d'oleo.

Dito — A' thesouraria da fazenda provincial, declarando que as licenças concedidas a empregados provinciaes sempre se devem entender, nos termos das leis provinciaes, que dellas tratarem especialmente, e na falta de disposição provincial positiva, segundo o que dispozerem as leis geraes.

Dito -- A' mesma, remettendo, em virtude de sua requisição, uma cópia do officio, em que o reverendo prefeito da Penha pedio um auxilio pecuniario para andamento da obra da matriz da freguezia do Bom Jardim.

Dito -- Ao juiz de orphãos e ausentes deste termo, para que informe ácerca do estado em que se acham as diligencias mandadas fazer, por officio de 30 de março ultimo, para a arrematação do patacho *Hermina*.

Dito — Ao commandante do vapor *Guapiassú*, accusando recebido o officio, com que S. mc. remetteu uma cópia do exame a que procederam os peritos nas caldeiras da barca sob seu commando, e declarando, que dará a respeito as necessarias providencias.

Dito — Ao director das obras publicas, accusando a recepção do officio, em que S. mc. communica, que hoje expira o contrato de engajamento do engenheiro Floriano Desiré Portier, e que conseguintemente ficarão vagos tres lugares de engenheiros, que cumpre sejam preenchidos, attentos os trabalhos á cargo dessa directoria; e declarando, que opportunamente providenciará a respeito.

Portaria — Ao director do arsenal de guerra, para fazer recolher a um dos armazens daquelle arsenal os artigos de armamento e equipamento mencionados no mappa, que remette por cópia, os quaes pertencem ao quinto batalhão de infantaria, e actualmente se acham a cargo do commandante do decimo da mesma arma. --- Communicou-se ao commando das armas.

IDEM DO DIA 6

Officio -- Ao commando das armas, remettendo cópia da portaria do supremo conselho militar de 15 de abril ultimo, exigindo com urgencia a remessa dos papeis relativos ao particular primeiro sargento Dionisio José de Oliveira, os quaes foram enviados áquelle commando com officio de 13 de maio de 1850.

Dito -- A' thesouraria de fazenda, declarando, que, não obstante a sua informação, nesta data deferio favoravelmente o requerimento, em que o juiz municipal e de orphãos do termo do Cabo, bacharel Manoel Firmino de Mello, pedia um mez de licença com ordenado para tratar de sua saúde, visto não ter o dito bacharel gozado de toda a licença, que lhe havia sido dada em 29 de dezembro do anno proximo passado. -- Fizeram-se neste sentido as convenientes communicações.

Dito -- A' mesma, transmittindo o aviso de uma lettra na importancia de 800$000 rs., sacada pela thesouraria de fazenda da provincia do Rio Grande do Norte sobre a desta, e a favor de Antonio Bento da Costa. --- Participou-se ao Exm. presidente daquella provincia.

Dito -- A' mesma, inteirando-a de haver concedido dez dias de licença com ordenado ao juiz de direito da comarca de Nazareth, Joaquim Manoel Vieira de Mello, para tratar de sua saúde. --- Neste sentido fizeram-se as convenientes communicações.

Dito -- Ao director geral dos Indios, remettendo um requerimento de Francisco Antonio de Barros e Silva, e mais papeis relativos ao terreno, que diz elle ter aforado, na margem do rio Ipojuca, pertencente a aldeia da Escada, afim de que S. S., não só informe sobre as cessões ou vendas de posses de terras dos Indios, a titulo de terem sido aforadas pelos curadores, com manifesto abuso ; mas tambem não consinta em aforamentos ou arrendamentos dessa ordem, os quaes todos são nullos e abusivos, informando especialmente sobre o aforamento concedido ao supplicante, e donde veio o titulo de curador, a quem o concedeu, e, finalmente, qual o destino que tem tido as rendas ou foros arrecadados pelos intitulados curadores ; e providenciando ao mesmo tempo para que se não repitam as concessões de posse, nem se tolera que assim sejam usurpadas as terras das Aldeias.

Dito—Ao juiz municipal supplente da segunda vara desta cidade, declarando que por julgar conveniente, que por aquelle juizo sejam feitos os exames de identidade de pessoa dos Africanos livres que perecerem, estando empregados nas repartições publicas desta cidade, recommendou aos chefes das repartições, em cujo serviço existem ditos Africanos ; que acontecendo fallecer algum o participem immediatamente á Smc., afim de proceder aos referidos exames. —Neste sentido officiou-se ao director do arsenal de guerra e á administração dos estabelecimentos de caridade.

Dito—Ao juiz municipal do termo de Olinda, dizendo ficar sciente de haver Smc. reassumido no dia 1 do corrente, o exercicio do seu cargo. —Communicou-se á thesouraria de fazenda.

Dito—Ao juiz municipal da primeira vara desta cidade, dizendo ficar inteirado de ter Smc. entrado no 1.° do corrente no exercicio da segunda vara crime.—Communicou-se á thesouraria da fazenda.

Dito—Ao delegado do primeiro districto deste termo, declarando que póde mandar recolher á enfermaria da cadeia desta cidade, afim de ser alli curado, o preso João da Matta de Oliveira.

Dito—A' thesouraria da fazenda provincial, remettendo a nota dos instrumentos pertencentes á repartição das obras publicas, e pelos quaes he responsavel Joaquim da Fonseca Soares de Figueiredo, afim de que exija delle a entrega de taes instrumentos, e na falta destes a indemnisação do respectivo valor.

Dito—A' mesma, inteirando-a de haver concedido, de conformidade com o disposto no § 4 do art. 2 da lei provincial n. 261 de 28 de junho de 1850, mandado vigorar pelo final do art. 43 da lei n. 283 de 8 de maio do anno passado, um mez e vinte e quatro dias de licença ao praticante de tachigraphia, e empregado addido á secretaria da assembléa legislativa provincial, João Ferreira Villela, para ir á provincia da Parahyba do Norte.

Dito—A' mesma, remettendo a conta corrente e recibos á ella annexos, da quantia que pela legação imperial em Lisbôa se tem abonado ao estudante Antonio Ferreira de Araujo Jacobina Junior, até o fim do anno proximo passado, e bem assim do saldo que passou para as despezas do anno corrente.

Dito—Ao promotor publico da comarca de Nazareth, declarando, em resposta ao officio em que Smc. pedia um ordenança para occorrer ás necessidades do expediente, que, além de não haver lei, ou outra disposição, que autorise semelhante requisição, como poudera o presidente da relação no parecer que remette por copia, não permitte o serviço, a que he destinado o destacamento, que delle se distraiam soldados, quando até se pede augmento de praças para o mesmo serviço.

Dito—Ao inspector interino da alfandega desta cidade, remettendo, para sua intelligencia e direcção, copia do officio, em que o inspector do arsenal de marinha declara que das vinte e nove vergonteas de pinho, vindas no brigue americano *Jorge-Atis* para uso d'aquelle arsenal, e das quaes solicitou o despacho isento de direitos, apenas recebeo 25 ; por não terem as outras preenchido as condições da encommenda.

Dito—Ao commandante do corpo de policia dizendo ficar sciente de haver Smc. reassumido o commando d'aquelle corpo.—Communicou-se á thesouraria da fazenda provincial.

EXTERIOR.

DA INSUFICIENCIA DAS FORÇAS DEFENSIVAS DA INGLATERRA EM CASO DE INVASÃO.

Os preparativos que julga dever fazer neste momento a Gran-Bretanha dão ao interesse de circumstancia ao artigo seguinte, publicado em 1850 pela *Revue Britanique* :

I.

Exercito.

He um facto averiguado conhecido de todas as pessoas que se occupam de finanças que a França supporta encargos enormes relativamente a da Inglaterra. As despezas annuaes por exemplo, da administração são termo medio, para a Gran-Bretanha, comprehendido seu immenso imperio colonial, de 19 shelling 4 d. (24 francos e 15 c.) por cabeça sobre uma população de trinta milhões de habitantes, entretanto que em França custa annualmente 308 milhões de francos repartidos entre 598,000 funccionarios dos quaes os quatro quintos pertencem aos ministerios do interior e da fazenda, em quanto que a Inglaterra não despende, com os mesmos serviços senão 2,786,000 libras (69:650,000 francos) as quaes são repartidas entre 235,000 individuos.

A França sustenta um exercito de mais de 400,000 homens. Ora no mesmo tempo em que ella se esgota, se suicida deste modo sem motivo algum, sustentando inutilmente em campo enormes forças militares, á Gran-Bretanha seguindo uma linha de conducta diametralmente opposta compromette seus thesouros e sua existencia. Não se pode com effeito conceber nada de mais estranho do que o contraste entre o comprimento desmesurado da espada da França em relação ao de sua bolsa e esta bainha vasia, unico meio de defesa que possue a Inglaterra contra os horrores de uma invasão. Porém comparemos primeiramente o estado militar da Gran-Bretanha com o das principaes nações do continente.

O exercito francez se compoem assim como temos dito de mais de 400,000 homens independentemente de cerca de 2,300,000 guardas nacionaes, que poderiam em caso de necessidade fornecer tresentos batalhões de antigos soldados, em estado de entrar em campanha como tropas regulares.

Cada anno, no tempo da monarchia, reuniam-se aos campos do exercicio, de 20 a 25 mil homens de infantaria, cavalaria e artilharia que se exerciam em todas as grandes operações da guerra. Depois da revolução de fevereiro, os corpos consideraveis do exercito foram concentrados em certos pontos em rasão das necessidades politicas do paiz. A guarnição de Paris, agora debaixo do commando do general Changarnier, forma por si só um exercito que poderia ser reforçado, dentro de algumas horas, por uma massa de tropas aquarteladas em um certo raio da capital.

Cada anno officiaes generaes procedem á inspecção das tropas : elles entram em todas as minuciosidades relativas a desciplina, a instrucção, ao armamento, a comptabilidade dos differentes corpos e preparam os quadros de promoção, quer por escolha quer por antiguidade.

O exercito austriaco compõem-se em tempo de paz de 375,000 homens e póde ser levado em tempo de guerra a 625,000. Antes de 1848, muitas divisões deste exercito eram reunidas de tres ou de quatro em quatro annos, e exercitadas quasi por um mez nas evoluções de campanha. A guarnição de Vienna que he actualmente de 18 a 20,000 homens póde ser, em alguns dias levada ao quadruplo.

Na Prussia, todo o individuo varão he sujeito ao serviço militar durante tres annos : depois no que todos os homens de 25 a 32 annos pertencem ao primeiro corpo de Landwehr ; de 32 a 39 ao segundo corpo. Toda a população mascolina de quarenta annos para cima, em estado de pegar em armas, forma o landsturm ou recrutamento em massa que se não faz senão em casos extremos.

A Prussia póde deste modo pôr em campo em tempo de guerra 550,000 homens com 1,100 peças de artilharia, independentemente de 100,000 do landsturm, que ficariam para a guarda das praças fortes. O exercito he bem instruido, e campos de manobras de perto de 40,000 homens eram formados todos os annos, antes de 1848. A guarnição de Berlin he de cerca de 20,000 homens e póde ser levada a 36,000 ; a de Potsdam he quasi da mesma força.

A Russia pode pôr em armas 500,000 homens divididos em muitos exercitos que são igualmente exercitados com cuidado. A guarnição de São Petersburgo he ordinariamente de 58,000 homens.

Achamos um systema analogo em vigor nos Estados de segunda e terceira ordem, na Belgica, na Baviera, no Piemonte, na Dinamarca, etc., systema baseado na organisação e na conservação de quadros que tornam muito facil a passagem do estado de paz para o estado de guerra. O exercito belga era, em 24 de fevereiro de 1848 de cerca de 30,000 homens ; em seis dias foi elevado a 60,000 homens.

As fortalezas foram postas em estado de defesa e em bem pouco tempo, 160 peças de artilharia tinham sido reunidas com todo o material de campanha necessario.

Vê-se pelo exposto que as tropas estrangeiras recebem uma instrucção militar muito completa que abraça todas as operações da guerra até mesmo circos regulares, e que os officiaes generaes tem a occasião de aprender esta sciencia do manejo das gran-

FOLHETIM.

FERNANDO DUPLESSIS OU MEMORIAS DE UM MARIDO. (*)

(POR EUGENIO SUE.)

LIII.

Continuação.

Recordo-me que era no primeiro de agosto de 1830. Parando algumas legoas depois de Limoges para mudar cavallos, observei certa agitação n'um povoado. Informei-me e soube que tinha rebentado em Paris uma grande sedição em consequencia da promulgação das ultimas ordenanças, a qual punha o throno em perigo. Esta noticia me pareceu exagerada. Todavia os jornaes e correios não tinham chegado nos dous ultimos dias. Pareceu-me que os acontecimentos deviam ser mui graves e ainda que a sorte dessa revolução podesse em questão a posição do partido a que eu pertencia, consolei-me cuidando em que o triumpho dos liberaes teria pelo menos uma influencia feliz sobre a sorte de João e de sua mãi ; dizendo todavia comigo que se a sedição fosse comprimida, a situação delles se tornaria certamente desesperada, porque o partido de que eram a alma tinham sem duvida combatido valerosamente nessa insurreição.

Quanto mais eu caminhava, mais se confirmavam esses boatos. Fallava-se da fugida do rei Carlos X, uns asseguravam que se ia proclamar a republica, outros que a corôa seria offerecida ao duque d'Orleans.

Nunca eu havia tido opiniões politicas mui ardentes, o realismo em mim resultava muito mais das tradições de familia do que de uma convicção reflectida. Todavia durante o meu serviço nos pagens e nas guardas, muitas vezes me tinha approximado do velho rei, sua sorte me enternecia, e eu hesitava crer a revolução completamente triumphante.

Na ultima muda antes de Chateauroux, encontrei uma mala de correio empavesada de bandeiras tricolores ; o conductor distribuia proclamações e jornaes. Não havia mais duvida, Carlos X estava destronado e o duque de Orleans proclamado lugar-tenente real do reino.

Esqueci-me da grandeza deste acontecimento politico para pensar só em madama Raymundo e seu filho. Evidentemente proclamada ou não a republica, se concederia uma amnistia geral a todos os condemnados ou accusados politicos. João e sua mãi estavam salvos.

A principio tive a ideia de voltar a Limoges para chegar antes do correio e ser o primeiro que desse aos presos esta inesperada noticia ; mas a inquietação em que eu estava sobre a saude de Albina, e o pensamento de que he melhor correr aos amigos no dia da desgraça, do que no dia do triumpho, me fizeram abandonar este projecto.

Continuei a viagem admirando não só o heroismo e a coragem perseverante de madama Raymundo e de seu filho, senão tambem a justeza de seu juizo, e o poder do seu partido ; porque o governo, que elles minavam e atacavam, ha muito tempo, succumbia emfim, deve-se confessa-lo, com acclamações quasi geraes ; porque por toda a estrada a vista da bandeira tricolor fazia apparecer o enthusiasmo das populações.

Eu estava em Chateauroux quando vi o nosso prefeito Mr. de Sainte-Marie vir apressado ao correio com o chapéo ornado de um enorme laço de fitas tricolores dizendo que vinha assegurar o serviço das postas.

Apenas elle avistou-me, correu para o meu carro, e disse-me em voz baixa:

— Ah! meu charo Mr. Duplessis! quanto me felicito agora por não ter prendido em sua casa a pretendida marqueza, seu filho e o velho, chefe de *chouans*.... Eu bem desconfiei, mas fechei os olhos. O partido delles está triumphante, porém disso não me admiro pois assim o devê ser. O ministerio Polignac era um desafio feito a França. Esses infelizes retrogrados queriam levar-nos ao reino do belprazer, ao bom tempo da feudalidade! Isso era espantoso, eu sempre disse que iamos caminhando sobre um volcão, e moderava o mais possivel as ordens impiedosas que recebia.

Vmc. vai achar-se n'uma posição soberba ; occultou tres dos conspiradores mais importantes do partido que agora he vencedor ; em tempo opportuno lhes lembrará que eu os não prendi em sua casa. Ah! que revolução! Rebentou como um relampago. Estou transtornado, esta noite quasi tenho um ataque de apoplexia... e por cumulo de desgraças o meu medico, o melhor medico de Chateauroux estava em casa de Vmc.

— Em minha casa! exclamei eu assustado porque tinha-me por um instante esquecido de Albina ouvindo o infeliz prefeito, cuja vil volubilidade me inspirava tanto despreso quanta piedade, seu medico foi chamado á minha casa?

— Ah! meu Deos, he verdade.... Esses graves acontecimentos me faziam esquecer.... dessa pobre madama Duplessis....

— Que quer Vmc dizer com isso?

— Não enviou Vmc. esta noite um criado a toda a brida para procurar o meu medico?

— Não venho agora de casa, chego de Limoges. Ah! Vmc. me assusta, exclamei eu apartando-me apressadamente de Mr. de Sainte-Marie. Apressei o andar do postilhão, e cheguei a Riballiere á bocca da noite.

. . . .

Durante a minha ausencia tinha sido escripta por Albina á sua amiga a carta seguinte :

« Madama Raymundo e seu filho foram presos. João matou um soldado que ultrajava sua mãi, e ella foi ferida gravemente procurando cobrir o filho com seu corpo para livra-lo de ser morto pelos outros gendarmes. Para João a morte sobre o cadafalso, para sua mãi prisão perpetua.

« Soube disto hontem inesperadamente como um raio. Meu marido foi generoso e bom ; partio logo para Limoges, para onde nossos amigos tinham sido conduzidos presos, não pude acompanhar a Mr. Duplessis. Escrevo-te da cama, chara Hermancia, mal póde minha mão suster a penna, julgarás disto pela minha escripta.

« Hermancia, nunca fui mais feliz.... estou para morrer ....

« Ha algum tempo que sentia a alma queimar-me o corpo, como uma chamma mui viva queima o fogão que a contem, eu tinha perdido o appetite e o somno, estava possuida d'uma agitação febril e incessante, meu espirito não estava um momento em repouso, meu coração batia duas vezes mais forte e mais appressado do que o natural.

« Esse tempo tem sido delicioso.... eu vivia sempre pelo pensamento com João e sua mãi, tinha consciencia de cumprir meus deveres para com Mr. Duplessis.

« Apenas soube da prisão de João e da sorte que o aguardava, o instincto me disse que eu não lhe sobreviveria, e *que não valia apena por-me a lastima-lo.*

« Fiz mal da minha parte, mas não tive um momento o pensamento de lamenta-lo ; sua morte he bella e santa, elle morrerá como seu pai, martyr da liberdade. Madama Raymundo he uma mulher da antiguidade, soffrerá este golpe como a mãi dos Gracos ; tudo vai a melhor ; Deos certamente sabe o que faz e o que quer !

« Não me sinto boa, tudo vai acabar, fui por algum tempo a mais feliz das creaturas, não causei desgostos a ninguem, e de nada tenho que reprehender-me. João ignora o meu amor, elle não terá que chorar a sua victima, e eu livro meu marido de um mui grande embaraço.

« Não obstante as suas boas resoluções minha presença viria por fim a ser-lhe insuportavel, elle tem desculpa de não ter-me nunca amado. Não posso explicar-me mais, chara Hermancia, he segredo delle e não meu.

« O erro de Mr Duplessis e o meu foi casarmo-nos sem amor. Tu dizes que guardaste as minhas cartas, desejo minha amiga que lhas envies, depois de minha morte. Elle ainda he moço, ha de tornar a casar-se, e talvez que sabendo o que foi para mim o casamento, reflecta, e não tenha a coragem de tornar a casar-se em iguaes circumstancias, e expor uma pobre moça a soffrer o que eu soffri, ou mais ainda.

« Afora de ti, boa e terna amiga, não tenho saudades de ninguem no mundo....

« Mãisinha me chorará tres mezes pouco mais ou menos, e meu pai tambem. Suas lagrimas correrão e pararão, segundo a exacta duração das lagrimas de minha mai. Pobre e chara mãi, não creia ella que haja a menor amargura no meu ultimo pensamento contra si. Não, não, ella amou-me quanto podia. Infelizmente eu não era *moralmente* sua filha, se assim não fôra teria vivido e envelhecido como ella, e como ella teria casado minha filha, certa de ter-lhe assegurado a felicidade, se houvesse podido dar-lhe cem mil escudos de dote, e o que chamam um *homem de bem* por marido.

« A festa da minha mocidade não terá durado muito tempo, minha pobre Hermancia! ella durou todo o tempo em que madama Raymundo esteve aqui, e mesmo depois que ella sahio tive bons dias.

« Não me lamentes, graças á madama Raymundo e a seu filho, vivi mais durante esses mezes do que teria vivido sem elles em toda a minha vida.

« Que cousa extravagante he o destino, dize Hermancia?

« Quem me diria ha quinze mezes que eu devia vir morrer neste castello, do qual nunca tinha ouvido fallar, morrer aqui só, separada de ti, e de minha familia, e que minhas ultimas vistas se firmariam sobre esta tapessaria branca com seus Chinezes vermelhos que orna o meu quarto, e que me causa neste momento um effeito singular....

« Onde estaria eu agora, que seria feito de mim se Mr. Duplessis não houvesse tido a fantasia de casar-se comigo, e se não tivesse conhecido esse bom Mr. Barentin nosso notario?

« A que tendem todavia nossos destinos!

« Como ficará surprezo meu marido, quando voltar ! pois tenho o presentimento de que não o tornarei mais a ver.

« A ultima impressão que me deixou foi boa e suave, eu lh'a agradeço.... se todavia elle houvesse querido voltar para mim quando eu ia para elle, nossa vida podia ser tão feliz.... Isso era impossivel....

« Bem vês, Hermancia, que tudo vai a melhor.... aqui para nós, creio que não passarei o dia.... Imagina, se isto se póde dizer, que não sinto mais o meu corpo. Neste momento vendo meus dedos escrever parece-me que vejo a mão de outra pessoa, e depois, outra singularidade em que reparo nesse mesmo instante... vejo tudo como se tivesse sobre os olhos lunetas azues e algum tanto turvas... oh ! tão turvas que eu...

. . . .

Aqui a carta estava interrompida... alguns caracteres informes provavam que a infeliz menina tinha ainda tentado escrever apezar do escurecimento de sua vista, e do desfalecimento de suas forças. Com effeito Albina atacada logo depois de uma especie de suffocação desmaiou nos braços de madama Claudia.

Foi então que esta muito assustada despachou um dos meus criados para Chateauroux, afim de trazer immediatamente o melhor medico da cidade.

No dia seguinte ao em que Albina tinha escripto sua ultima carta a sua amiga, cheguei a Riballiere galopando em cavallo de posta. Sem duvida o ruido dos seus passos advertiam os meus criados de minha chegada pois vi de longe madama Claudia correr para a escada.

Ainda que o sol se fosse pondo, o dia estava ainda mui claro, por isso estranhei ver as duas janellas do aposento de Albina interiormente esclarecidas ; desci rapidamente do carro e encontrei-me no meio da escada com madama Claudia, a qual exclamou estendendo as mãos para fazer-me parar.

-- Senhor... ah ! senhor não suba !

Só então he que observei que madama Claudia estava horrivelmente pallida, e que as lagrimas lhe tinham inflamado, e feito vermelhos os olhos.

Fiquei petrificado, um suor frio inundou-me o rosto, minha boca se serrou, e não pude articular uma palavra.

— Senhor, repetio madama Claudia balbuciando com voz alterada, supplico-lhe que não suba lá em cima.

— E porque não ?

Neste momento ouvi as martelladas soarem surdamente, dei um grito tão cruel, e tão significativo que madama Claudia me comprehendeu, e respondeu-me soluçando :

— Sim, senhor., Desde hontem a estas horas... tudo acabou.... As luzes que Vmc. vê, são das velas . . . .

Soube de madama Claudia que a agonia de Albina tinha sido suave, e que ella se tinha extinguido sem dor apparente. Sem duvida o pensamento a tinha abandonado, quando lhe faltaram as forças para acabar a carta, que estava escrevendo á amiga.

Segundo o desejo de Albina madama Hermancia de Williers enviou-me as cartas que tinha recebido a respeito do nosso casamento.

Eis como essa correspondencia cahira em meu poder.

A familia de Albina quiz que seu corpo fosse levado para Paris, onde lhe fizeram magnificos funeraes............

. . . .

Este primeiro episodio de minha vida de marido não carece de commentarios. Fatigado e enervado pelos excessos eu tinha feito o que se chama *um casamento de conveniencia.*

FIM DO 3° VOLUME E DA PRIMEIRA PARTE.

A segunda parte deste bello e interessante romance ainda não foi publicada em Paris, e logo que o seja, dar-nos-hemos pressa em estampa-la em nossa folha para satisfazer a justa curiosidade dos leitores.

Os RR.

(*) *Vide o Diario n.* 104.

des massas, a qual não se obtem senão pela pratica.

Eis aqui qual he a organisação do exercito inglez:

	Homens.
Na Inglaterra e Escossia.	37 843
Na Irlanda,	24,005
Na Europa e no Mediterraneo.	7,915
Na Asia, não comprehendendo se as tropas da Companhia das Indias Orientaes	30,467
Na Africa.	3,703
Na America, nas Antilhas e nas Colonias.	19,835
Total.	123,768

Conta-se além disto no Reino-Unido 30,000 de pensionistas ou invalidos arregimentados; 8,000 artifices dos arsenaes de marinha, os quaes são exercitados de tempos em tempos; 13,400 homens de *yeomanry*; e nas ilhas da Mancha, 4,700 homens de milicia bem organisada. Um acto passado na ultima sessão suspendeu por um anno os alistamentos na milicia do Reino Unido.

Taes são as forças militares da Gran Bretanha. Acrescentemos que de todos os povos civilisados não ha um que tenha menos idéas e conhecimentos militares que os inglezes.

Doutrinados na firme crença de que um exercito permanente he *inconstitucional*, elles são ciosos do que lhes apresenta somente a apparencia disso. Este desvio, esta aversão a tudo o que se refere a vida militar, he mais forte ainda, se he possivel, entre as classes operarias, as quaes consideram as fardas vermelhas como outros tantos inimigos naturaes de suas liberdades, e preferem geralmente deixar-se prender como indigentes em uma Work-house(1) do que pôr sobre as costas a farda e comer a ração do soldado.

Cumpre confessar alem disto que a vida de quartel, não obstante o relaxamento de costumes que ahi se tolera, he muito mais dura na Inglaterra do que em França, deitado em um enxergão com uma simples cobertura no inverno como no estio, o soldado inglez não tem o modesto *confort* de uma estante na parede para nella pôr sua roupa. (2)

O exercito inglez he pois sem metaphora, o refugio dos que não teem outro, e se compõe da escoria da sociedade, o que finalmente, não o tem privado de dar provas de uma admiravel firmeza no fogo. Mas tambem não he menos verdade que as idéas anti-militares fortemente enraisadas no caracter nacional, teem exercido no exercito uma terrivel influencia, que os verdadeiros conhecimentos militares estão pouco derramados nelle, pois a rotina do serviço ordinario não offerece, nem aos soldados nem principalmente aos officiaes, os meios de se instruirem na grande arte da guerra, a tal ponto que em 1808 o soldado inglez, quando ia ao fogo, não tinha sómente que fazer seu proprio dever, senão ainda de supprir a inexperiencia de seu general.

Vamos expor summariamente alguns dos resultados praticos deste estado de cousas nos differentes ramos do serviço.

Intendencia. — Sir John Moore declarava em 1808 em seus despachos officiaes que era obrigado a supprir, a pezo de ouro, a insufficiencia completa dos corpos da intendencia. Qual fora sua consequencia? Foi que na retirada da Corunha foi mister abandonar ao inimigo uma grande parte deste ouro, por falta de meios de transporte, independentemente dos cavallos que foi preciso matar por falta de ferros, e dos soldados que ficavam atraz por falta de sapatos.

O duque de Wellington, em sua chegada a Portugal, achou o serviço do exercito nas mãos de um intendente geral cercado de agentes assalariados, os quaes não tinham nenhuma idéa de contabilidade, e toda esta administração entregue á desordem e a dissipação.

Elle teve por tanto que crear um corpo de administração, que estabelecer por si mesmo os regulamentos até nas menores particularidades. Graças a esses regulamentos, e á força de cuidados e de dinheiro, os corpos da intendencia se moldara a pouco a pouco nas necessidades do serviço de campanha e uma desciplina severa permettio, em muitas circumstancias confiar a simples arrieiros, sem escolta transportes consideraveis de generos.

Cincoenta e quatro milhões esterlinos (1,350 milhões de francos) passaram, no espaço de cinco annos, pelas mãos do intendente geral do exercito da Peninsula. Infelizmente no fim da guerra este corpo que tinha acabado por fazer immensos serviços, foi dissolvido. Resulta d'ahi que o exercito inglez não possue actualmente intendencia de *campanha*; ora uma intendencia de campanha he a alma de todos os movimentos de um exercito. O emprego dos viveres, etc., he dirigido actualmente por commissarios dependentes da thesouraria, em estado sem duvida de ter uma contabilidade perfeitamente em regra, mas cuja utilidade se poderia, com alguma rasão, por em duvida, se elles fossem algum dia, obrigados a mostrarem-se no conflicto e fazer face ás duras necessidades do serviço activo.

Engenharia. — He um facto que custará a crer que em alguns dos principaes sitios da guerra da Hespanha, e principalmente nos de Badajoz em 1811, e em 1812, de Ciudad Rodrigo e de Burgos em 1812, o exercito inglez não tinha um só sapador, nem um só mineiro: o corpo tão importante dos trabalhadores da engenharia devem ser substituidos por 100 ou 200 homens escolhidos na infantaria, os quaes não tinham jamais visto nenhuma fachina, nem um gabião e foram encarregados de vigiar os trabalhos executados por destacamentos de 1,000 a 2,000 de seus camaradas; eram officiaes de infantaria que faziam as funcções de engenheiros.

O exercito de Portugal contava, em 1810, dezeseis officiaes de engenheiros, e vinte nove operarios militares reses» que não tinham nenhuma idéa do serviço de campanha e além disto desprovidos de toda a especie de utensilios.

O duque de Wellington foi obrigado a improvisar com grandes despezas um corpo de engenharia, muito incompleto sem duvida, e cuja insufficiencia concorreu muito para a perda enorme de 4,885 homens, mortos ou feridos que soffreu o exercito inglez no segundo sitio de Badajoz em 1812.

Foi sómente em 1813, e quando não havia mais grandes sitios para fazer, que o governo inglez expedio para a Hespanha uma só companhia de sapadores.

Deve-se, portanto, ao duque de Wellington a formação gradual de 1809 a 1810 de um corpo regular de engenharia que em caso de guerra fizesse, debaixo da relação do pessoal, todos os serviços os quaes se tem direito de esperar: mas depois que o exercito de observação evacuou o territorio francez deixou-se desorganisar todo o material desta arma.

Emquanto os Francezes possuem e conservam um material completo e trem de equipagem perfeitamente montado, não existe na Inglaterra nem systema de campanha regular, nem carros construidos segundo um modelo adoptado, nem methodo para a collocação dos utensilios, nem cavallos de tiro, nem conductores, nem regulamentos para este serviço; cousas estas todas indispensaveis, e que poria um general inglez em uma posição muito embaraçada.

O trem de ponte-barcas foi igualmente dissolvido, e bem que se exercitem ainda em Chatham os officiaes de engenheiros em lançar uma ponte no rio com pontões trazidos á borda d'agua, a Inglaterra não está menos sem systema e sem meios de estabelecer um systema na arte muito mais difficil de transportar estes mesmos pontões na bagagem de um exercito; donde se póde concluir que um exercito inglez obrigado a entrar immediatamente em campanha, achar-se-hia, debaixo desta relação em uma triste inferioridade.

Artilharia.—Durante as guerras que se terminaram em 1794 e em 1814 a artilharia ingleza teve uma superioridade notavel relativamente á sua organisaçao material, a rapidez de suas evolucções a justeza do tiro; por isto ella servio de modelo á maior parte das nações da Europa. Mas apenas a paz foi concluida julgaram necessaria, por medida de economia, operar grandes reducções neste ramo do serviço.

O exercito russo tem, neste momento 1'020 boccas de fogo, o exercito prussiano 492, o exercito francez 3,760, das quaes 500 estão providas de animaes de tiro, e o exercito belga tem 84: o exercito inglez não poderia pôr em linha, para a defeza do paiz mais de 40 peças com bestas, com seus caixões completos; assim mesmo o mais de um terço deste material está na Irlanda. He apenas uma banda de um navio de guerra. A Inglaterra tem peças, he verdade, mas faltam-lhe cavallos. Dir-se-ha que se poderia obter tudo em caso de necessidade; mas ver-se-hião então mui provavelmente, no primeiro fogo, estes cavallos, como as tropas hespanholas, meio desciplinadas, de que falla o duque de Wellington, tomarem o freio nos dentes « atterrados com o estrondo de suas proprias peças ».

Estado maior. Graças á paixão eminentemente britannica dos exercicios do *sport*, um exercito inglez não tem jamais deixado de ter officiaes cheios de ardor e dotados das qualidades naturaes que exige o serviço do estado maior.

Mas isso não basta para fazer um official de estado maior ser um bom *gentleman rider*; he mister ainda uma instrução especial que não se improvisa.

Os corpos do estado maior que o duque de Wellington formara para seu exercito de Portugal, ou antes a porção deste corpo que sobreviveu a Waterloo, foi dissolvida, e he evidente para todos, que em caso de guerra o corpo de estado maior de um novo exercito se acharia composto de officiaes cheios de zelo sem duvida e de intelligencia, mas desprovidos de experiencia e dos conhecimento theoricos e praticos indispensaveis para suas importantes funcções; em quanto que no meio dos grandes ajuntamentos de tropas que tem sempre lugar no continente, os officiaes do estado maior são tidos constantemente em exercicio. Que vantagem não teria um general francez ajudado de bons officiaes de estado maior e de posse, por meio delles, de todas as informações estrategicas necessarias, sobre um general inglez privado destes mesmos recursos!

Infantaria e cavallaria. As qualidades estimaveis do soldado inglez teem sido quasi sempre degeneradas pelo excesso da bebida. Este vicio nacional que se encontra em quasi todas as classes da sociedade ingleza, lhes tem sido funesto nos paizes onde o vinho e os espiritos são baratos. « Apezar de nossos prebostes e de seus ajudantes, escreve o duque de Wellington em um despacho datado de Abrantes — a 17 de junho de 1809, não ha sorte de ultrages que não tenha sido commettido contra um povo que nos tem recebido por toda a parte como amigos, e isto por soldados que não tem experimentado um só instante a menor necessidade, a mais ligeira privação » O numero dos prebostes foi elevado a 7 ou a 8, e o duque de Wellington não conseguio, senão com o auxilio desta infatigavel perseverança que he um dos traços de seu caracter, introduzir a disciplina em suas tropas.

Finalmente, a ausencia completa de instrução e de conhecimento do serviço activo que distingue, em tempo de paz, o exercito inglez, tinha tido os mesmos effeitos nos officiaes como nos soldados: — eram cegos que guiavam outros cegos. Basta para qualquer convencer-se disto, percorrer a curiosa correspondencia do duque de Wellington, o qual teve verdadeiramente de crear seu exercito.

Muitas circumstancias parecem oppor-se a que a Inglaterra, nas guerras que tiver de sustentar, possa contar com generaes capazes, com officiaes experimentados e com a disciplina de suas tropas, tanto quanto pode com a coragem e sua firmeza natural.

Primeiro. — O soldado inglez passa ordinariamente perto dos dous terços de seu tempo de serviço nas colonias longiquas, onde as tropas excedendo poucas vezes a dous ou trez mil homens, as mais das vezes disseminados em uma vasta extenção de territorio, estão quasi unicamente occupadas em guardar os fortes armazens, &, e as reducções que o parlamento pretende fazer não farão senão aggravar este estado de cousas.

Segundo. — O clima da India não permitte que as tropas se exercitem ahi mui activamente, e tende alem disto, soccorrido da intemperança, a destruir a constituição do soldado europeu.

Terceiro. — A excepção da India, na qual todavia as ultimas campanhas teem podido formar officiaes, não ha no mundo senão Dublin onde se possa ver reunido ao mesmo tempo de quatro a cinco mil homens de tropas inglezas. Por toda a parte os officiaes não teem tido, ha trinta e cinco annos, outra pratica do emprego senão fazer manobrar na parada algumas companhias, quando muito um batalhão. He para admirar portanto, á vista disto, que a mais alta das autoridades militares da Gran-Bretanha tenha dito, palavras suas: « Não creio que haja em todo o exercito inglez se por acaso se mettesse setenta mil homens no Hyde-Park, cinco officiaes generaes capazes de fazel-o sahir?

Quarto. — A comparação das idades respectivas dos officiaes inglezes e francezes apresenta uma outra lição instructiva. No exercito de Algeria, onde, seja dito de passagem, a infantaria franceza tem marchado muitas vezes com o alimento de nove dias nas costas. O termo medio da idade de 14 officiaes generaes á frente dos principaes cargos e commandos territoriaes era, não ha muito tempo de quarenta e tres annos e meio. Ora eis-aqui a idade dos officiaes generaes do exercito inglez:

Commandante em chefe	81 1/2 annos
Generaes	de 88 a 68
Tenente generaes	de 75 a 62
Major generaes	de 70 a 61 (1)

Deste modo, ao contrario do que tem lugar nos exercitos continentaes, o exercito inglez, commandado por velhos e sem occasião de adquirir a verdadeira instrução militar, parece destinado pela força das cousas a voltar ao estado de desorganisação em que estava em 1808.

Dominada por seus prejuizos anti-militares, a Inglaterra para servirmo-nos de uma palavra de Napoleão « não tem nada apprendido e tem tudo esquecido ». O povo inglez em rasão de sua posição insular, he de tal modo estranho ás operações e principalmente as calamidades da guerra, que ignora de tal sorte o que he preciso para defender um paiz contra as destruições de um exercito inimigo, que não acha nada de melhor a fazer senão divertir-se em declamar e cantar maximas no gosto destas. « O inglez não será jamais escravo!- Um povo livre he invensivel! » e como corolario destes principios: Se amanhãa os Francezes poserem o pé em nosso solo, a nação inteira se levantaria, e os lançaria ao mar!» São sentimentos muito patrioticos sem duvida, e por este titulo muito respeitaveis. Infelizmente um momento de reflexão basta para dissipar estas illusões: se o novo inglez he como se compraz em proclamar, inimigo «por principio» de toda protecção militar, he tambem por isto mesmo evidentemente incapaz de levantar-se em massa ao primeiro rebate do clarim, como as grandes nações do continente entre as quaes diversas causas concorrem para entreter o espirito militar e manter os elementos de uma organisação militar. Que resistencia além disto poderiam massas mas ou menos disciplinadas oppor a um exercito regular? O paisano inglez tem confiança em seus punhos, e individualmente resistirá a quem quer que for; mas quando for preciso fazer uso de armas, cujo manejo ignora completamente, quando tiver diante de si tropas de linha e artilharia, será outra cousa.

Haveria demencia em confiar em uma igual turba, e para fazer um joven soldado, o qual estaria ainda longe de valer os velhos soldados, he preciso ao menos um anno. Quanto a estes ultimos, ou em outros termos, ao exercito regular, debalde repeteriamos a nossos compatriotas que tropas que não tem serviço senão em guarnições ou nas colonias, que não tem conseguintemente nenhuma experiencia estrategica, estranhas á arte de fazer mover grandes massas, não tendo jámais vivido na barraca e dormido debaixo da tenda, estas tropas, diremos nós, não podem estar em estado de lutar, de um momento para outro, contra um exercito composto de um numero igual de soldados veteranos, commandados por officiaes e generaes que tem apprendido primeiro em manobras executadas em grande escalla, depois na guerra verdadeira, estes innumeraveis detalhes que he indispensavel connecer para dar uma grande batalha com todas as suas complicações de movimentos.

(Continuar-se-ha.)

PERNAMBUCO

Tribunal do commercio.

ESTATUTOS DO BANCO DE PERNAMBUCO.
(Continuação do n. 101.)

Art. 26. -- Havendo empedimento do presidente, e secretario, serão substituidos: o presidente pelo primeiro secretario, este pelo segundo, e este pelo immediato em votos, até a primeira reunião de assembléa geral, em que terá lugar a eleição do que faltar.

Art. 27 -- Pertence ao presidente abrir, e feichar as sessões, conceder a palavra, manter a boa ordem, e regularidade nas descussões, e fazer executar as resoluções da assembléa geral. A nenhum accionista é permettido, mesmo para explicar-se, fallar mas de duas vezes sobre o mesmo assumpto: exceptuam-se, a direcção, e a commissão de exame, que por um de seus membros, poderão responder as interpellações que lhes forem derigidas.

Art. 28 -- Pertence aos secretarios ler e repetir as leituras, quando o presidente o determinar, redigir as actas, apurar os votos como escrutadores, e fazer a correspondencia, e expediente, que deverá ser organisado pelo presidente, e primeiro secretario.

Art. 29 -- Na primeira reunião da assembléa geral, e logo depois de eleita amesa, se procederá a nomeação por escrutinio secreto, e a maioria relativa de votos, de tres membros habilitados, na forma do art. 17 pa a formar a commissão de exame, que deverá servir até a seguinte reunião ordinaria da assembléa geral em que será renovada. Occorrendo no entervallo empedimento de algum membro, será subsituido pelo immediato em votos

Art. 30 -- As reuniões ordinarias da assembléa geral terão lugar em 31 de janeiro, e 31 de julho de cada anno, nas quaes a direcção apresentará os balanços semestraes do banco, fechados em 31 de dezembro e 30 de junho, e a commissão de exame o relatorio do estado do mesmo banco. Avista dos ditos balanços, e relatorio, a assembléa discutirá, e pronunciará o seo juizo sobre as contas, e administração.

Art. 31 -- Na assembléa geral de 31 de julho, depois de descutido o relatorio da commissão de exame, terá lugar por escrutinio secreto, e a maioria absoluta de votos, a eleição de nova direcção podendo ser reeleitos os membros anteriormente nomeados, e em caso nenhum deixarão de ser reeleitos 3 dos mesmos directores. Para este fim se procederá primeiramente a reeleição dos tres de entre os sete existentes, e depois seguir-se-ha a eleição dos quatro que faltam. Emseguida proceder-se-ha a eleição da mesa e commissão de exame que tem de sirvir no anno seguinte pela forma marcada nos art.s 25 e 29.

Art. 32 -- Pertence a assembléa geral fixar os ordenados a os empregados, e nomear o gerente sobre proposta da direcção.

Art. 33 -- Depois de approvados pela assembléa geral os presentes estatutos, só ella poderá alteral-os, do modo que marca o art. 21., mas qualquer innovação nunca terá lugar na cessão em que for proposta.

TITULO 4.
Da commissão de exame.

Art. 34 -- A commissão de exame logo que for convidada pela direcção (art. 30) deverá examinar excrupulosamente o estado da escripturação da caixa, da correspondencia, e comportamento dos empregados, fiscalisando-se os presentes estatutos e as decisões da assembléa geral teem sido restrictamente executados, para o que todo o estabelecimento lhe será franqueado, e a direcção lhe dará tódos os esclarecimentos que forem exigidos. O exame deve terminar tres dias antes da reunião da assembléa geral.

Art. 35 -- Concluido o exame, a commissão fara um relatorio circumstanciado, no qual emittirá sua opinião sobre o estado do banco, e maneira por que tiver sido administrado.

Este relatorio será registrado em o livro das actas da assembléa geral, e impresso com o balanço para serem distribuidos pelos accionistas.

TITULO 5.
Da votação.

Art. 36. -- Os votos em assembléa geral serão contados da maneira seguinte:

De cinco até cincoenta acções, um voto para cada cinco acções.

Aos accionistas de maior numero de acções contar-se-ha mais um voto por cada cincoenta, não podendo todavia nemhum accionista ter mais de doze votos, qualquer que seja o numero de acções que represente.

Art. 37 -- Os accionistas ausentes, ou impedidos poderão ser representados em assembléa geral por um procurador tambem accionistá, e este, alem dos seos votos, nunca poderá ter mais que doze, qualquer que for o numero de acções ou accionistas por que represente como procurador., e quando o seja de mais de um accionista, englobar-se-hão os votos de todos os constituintes, seguindo-se na votação a regra do art. 36.

Art 38 -- Nemhum accionista terá direito a votar em assembléa geral por acções que não tenham sido dividamente registadas no livro do banco, pelo menos dous mezes antes da reunião. Exceptuam-se as transferencias por heranças.

TITULO 6.
Da direcção.

Art. 39 -- O banco será dirigido por um conselho de sete membros, e administrado por um gerente.

Art. 40. -- São attribuições da direcção:

1. Organisar o regimento interno do banco, que estabelecerá o modo pratico de se effeituarem as operações, e marcará os deveres que competem a cada empregado, bem como os ordenados que deverão perceber, e as fianças que devem prestar. Este regimento entrará logo em execução, ficando todavia dependente da approvação definitiva da assembléa geral dos accionistas na primeira reunião.

2. Propor o gerente de que trata o art. 39, e bem assim fiscalisar a maneira por que o mesmo desempenha os deveres que lhe são incumbidos; nomear-lhe substituto durante impedimento temporario; suspendel-o, e mesmo demittil-o do exercicio de suas funcções, o que porém só poderá ser decidido em reunião da direcção, estando presentes todos os membros, convocando-se suplentes, se algum estiver impedido.

3. Escolher e demittir, sob proposta do gerente, os empregados do banco.

4. Propor a assembléa geral dos accionistas as alterações, addições, ou suppressões que for necessario fazer a os estatutos, para que obtenhão approvação do governo.

5. Promover por todos os modos a prosperidade do estabelecimento, sollicitando mesmo dos poderes do estado os melhoramentos que houverem mister as leis do paiz para melhor assegurar as operações do banco; bem como procurar obter privilegios e immunidades a que o mesmo possa aspirar.

6. Finalmente velar na pontual execução dos estatutos, e regimento interno do banco.

Art. 41 -- Dous directores entrarão de semana por seu turno para tomarem conhecimento dos negocios, e resolverem, ouvido o gerente, á cerca das operações do dia.

Art. 42 -- Os directores devem ser accionistas pelo menos de vinte e cinco acções (art. 12), e serão eleitos annualmente pela assembléa geral em 31 de julho; exceptuam-se os primeiros sete nomeados, que por motivo de terem de organisar o banco, e polo em regular andamento, só serão renovados na fórma do art. 31, se na época da primeira eleição ordinaria em 3 de julho tiverem servido pelo menos nove mezes., aliás serão concervados até a seguinte época de eleições.

Art. 43. -- Os directores serão obrigados a conservar em deposito no banco vinte e cinco acções, de que sejam propietarios, das quaes não poderão dispor durante o tempo que servirem.

Art. 44. -- A direcção nomeará annualmente d'entre os seos membros um presidente e um secretario, e este escreverá circumstanciadamente os trabalhos e decisões da direcção em um livro de actas, que serão assignadas por todos os membros presentes,

Art 45. -- Haverá reunião ordinaria da direcção uma vez por semana, e extraordinaria quando ella julgar necessario, ou quando for convocada pelos directores de semana.

Art. 46 -- Pertence á direcção a inteira administração dos fundos do banco, que regerá cingindo-se aos presentes estatutos, e ao regulamento que houver de organisar.

Art. 47 -- Em todas as deliberações da direcção decidir-se-hão os negocios a pluralidade de votos. Se não estiverem presentes todos os membros, serão necessarios quatro directores conformes para tornar valioza a deliberação. Os membros vencidos poderão declarar seu voto na acta.

Art. 48. -- As ordens, correspondencias, e resoluções importantes serão assignadas, em nome da direcção, pelo seu presidente e secretario: os objectos de expediente, e tudo quanto se expedir ficará registrado,

Art. 49 -- Os directores e mais empregados do banco serão individualmente responsaveis quando infringirem os estatutos e o regulamento interno, ou commetterem quasquer abusos,

Art. -- 50. Quando algum dos directores se achar impedido de sirvir por mais de hum mez, a direcção por meio de seu presidente e secretario, chamará substituto para sirvir durante o impedimento, regulando-se pela ordem dos mais votados. Em quanto porém existirem quatro directores em exercicio não terá lugar a substituição, salvo occurrendo negocio urgente, em que sejam precisos quatro votos comformes (art, 47), em cujo caso serão chamados os substitutos

Art. 51. -- A direcção logo que estejam concluidos os balanços semestraes de 30 de junho e 31 de dezembro (o que não deverá exceder de 15 de julho e 15 de janeiro), o participará aos tres membros da commissão de exame para virem verificar o estado do banco nos intervalos de 15 a 26 de julho, e 15 a 26 de janeiro

Art 52. -- São deveres do gerente:

1. Executar as ordens da direcção relativas á exacta observancia dos estatutos e do regimento interno do banco.

2. Realisar, com assistencia e sancção do director que estiver de serviço as operações authorisadas pelo titulo VII. dos Estatutos.

3. Representar á direcção sobre quasquer estorvos ou inconvenientes que possam occorrer na marcha das operações do banco, propondo os meios de os remediar.

4. Propor á direcção os empregados que forem precisos para oprompto andamento do expediente do banco.

5. Concervar rigorosamente em dia a escripturação do banco, bem como velar na conducta de todos os empregados do mesmo, propondo a demissão dos que delinquirem, ou forem menos aptos., bem como as gratificações que se devam dar aos que zelosamente desempenharem os deveres de que forem incumbidos.

6. Expedir a correspondencia que exija o expediente ordinario do banco, que será rubricada ou assignada tambem pelos directores que estiverem de semana.

(Continuar se-ha.)

Publicação a pedido.

Illm. e Exm. Sr. conselheiro presidente da relação.--Diz o comendador Joaquim Aurelio Pereira de Carvalho como administrador de sua mulher, que a bem de seu direito precisa que o escrivão Ferreira a vista dos autos de revista civel entre partes reccorrente D. Maria Felismina do Rego Gomes e recorrido o supplicante lhe dê pôr certidão o theor do accordão proferido pelo supremo tribunal de revista declarando o dia mez e anno em que lhe foram entregues os autos quando chegaram a este tribunal.

P. a V. Ex. deferimento
E. R. M.

Passe. Recife 30 de março de 1852.

Azevedo.

Antonio Joaquim Ferreira de Carvalho, escrivão das appellações do superior tribunal da relação por S. M. Imperial e Constitucional, que Deos guarde etc

Certifico que revendo os autos, de que trata a petição retro d'elles consta ser a sentença ao superior tribunal de justiça do teor seguinte --Visto expostos e relatados os presentes autos de revista civil entre partes recorrente D. Maria Felismina do Rego Gomes, e recorrido Joaquim Aurelio Pereiro de Carvalho e sua mulher: negam a pedida revista por não haver injustiça notoria, nem nullidade manifesta Regressem por tanto os autos ao juizo, onde foram sentenciados pagos pela recorrente as custas.--Rio de janeiro 31 de novembro de 1851,--Duarte, presidente, Nabuco, Pinto, Peçanha, Mattos, Siqueira, Almeida, Carneiro, Lima, Ponce, Campos, Veiga, C. França, Castro Mascarenhas. —Nada mais continha em dita sentença do supremo tribunal de justiça, pedida por certidão na petição retro e copiada dos autos referidos na mesma, a que me reporto cujos autos me foram entregues pelo secretario do tribunal da relação, vindos do supremo tribunal ja mencionado onde foram julgados em o dia 27 de março proximo passado. Esta a presente certidão sem cousa que duvida faça, conferida e consertada e por mim escrivão subscripta e assignada n'esta cidade do Recife ao 1º de abril de 1852. Subscrevi e assignei Em fé de verdade.

Antonio Joaquim Fererira de Carvalho.

VARIEDADES.

SAPATOS DE GALGAR LEGUAS.

Um sapateiro de Philadelphia acaba de inventar um calçado que derriba completamente da summidade de sua antiga reputação as *azas de pombo* de Vestris e os *entrechats* de Perrot. Poz-lhe o nome de *los boleros*, e he feito de gomma elastica. A sola de duas pollegadas de grosso he tão leve como cortiça; he burnido de modo que adquira uma elasticidade do alcance de 4, 6 e 8 pés de altura, conforme o pezo da pessoa que calça tão estupendos sapatos.

Vestris que dizia que o seu seculo só contava tres homens celebres, elle, Voltaire e Frederico da Prussia—não obstante os seus esforços e prodigios bailarinos, não se elevava do chão a maior altura do que 30 pollegadas: Perrot chegou a pular até 33 pollegadas. Uma noite, no bailado de *Stella*, St. Leon saltou a 35 pollegadas, com grande desesperação dos manes de Vestris que estremeceram na sua mansão funerea.

O director do principal theatro de Nova-York mandou buscar seis pares de boleros, que fez ensaiar pelas primeiras partes do corpo de baile: o ensaio teve o mais feliz e completo resultado; e agora deu ordem a um baile, denominado as cigarras que será a coisa mais original do mundo.

O sapateiro inventor chama-se James Casson; propoem-se vir a Londres e Paris para dar voga a uns sapatos que intitulou *velocipedes*, feitos pelo mesmo processo dos *boleros*, e por meio dos quaes póde um homem despejar de 10 até 50 leguas de caminho por dia e sem cançaço.

O passo ordinario do homem he de 14 pollegadas, o passo gymnastico de 18. Com os *Velocipedes*, James Casson tem a pretenção de fazer dar pernadas de toeza e meia sem esfalfar o caminhante, que não fará mais do que um ligeiro movimento de ascenção para a frente. Fez experiencias deste genero perante os mais eruditos quakers de Philadelphia, e ostentou a bravata de que era capaz de ir de Paris a S. Petersburgo dentro em 5 dias. — Comtudo, um inconveniente tem este calçado: e vem a ser, que não póde servir bem de noite, porque certas difficuldades do terreno tornariam o seu uso mui perigoso.

ORIGEM DOS CAFES EM FRANÇA.

Ha perto de 180 annos, um armenio por nome Pascal, que veio a França na comitiva de Soleymão-pachá, embaixador da Porta ao monarcha Luiz XIV, arvorou na feira de Saint-Germain uma barraca, diante da qual a multidão se detinha embasbacada. Pascal vendia por um preço correspondente pouco mais ou menos a 30 réis uma chavena de infusão de café. Era isto então novidade tamanha que só os mais ousados se deliberavam a saborear o liquido desconnecido, a respeito do qual se referiram historias incriveis, que a credulidade publica acolhia sem reparo. Quando se viu que o café não envenenava, nem fazia perder o uso da rasão, nem perturbava qualquer das faculdades do espirito ou do corpo, foi se resolvendo a gente a pouco e pouco, e não tardou a concurrencia a encher a barraca do armenio, cujo nome em breve se tornou popular.

Satisfeito com tão bom exito, fechada a feira de Saint-Germain, o mesmo homem abriu em Paris o primeiro café permanente no caes de l'Ecole. Frequental-o foi por algum tempo moda; mas de prompto acabou e Pascal deixou Paris passando a Londres. Outro armenio, chamado Maliban, tratou então de reanimar o enthusiasmo publico a favor do café. O segundo estabelecimento, sito na rua de Mazarin, teve com pouca differença a sorte do primeiro; porem, não tardou a haver competencia: fundaram-se dois cafés simultaneamente, um na ponte de Notre-Dame, outro na rua de St. André des Arts, e ao mesmo tempo um coxo andava de casa em casa, de loja em loja, vendendo café que elle mesmo preparava á vista dos consumidores, por preço de um vintem a chavena incluido o assucar.

Um siciliano, chamado Procopio, teve o talento que até alli faltára aos seus predecessores. Entendeu que os francezes não podiam consumir o café como os orientaes, solitarios, e concebeu o pensamento de crear primeiro que tudo um local de reunião, elegante e conchegado, onde o prazer de saborear o novo licor fosse tão somente um prazer accessorio. Depois de tentar primeiro ensaio na feira de Saint Germain, como o seu antecessor Pascal, abriu na rua des Fossés Saint-Germain defronte do theatro francez o celebre estabelecimento que ainda hoje existe com o nome de Cafe-Procope. Desde então enraizou-se o uso de café em França: no tempo de Luiz XV já se contavam em Paris mais de 600 botequins; e as provincias, imitando a capital, consideraram-se na necessidade de possuir tambem estabecimentos do mesmo genero.

Não devemos omittir que M. Desclieux foi o primeiro que levou á Martinica (Antilhas francezas) um pézinho de cafezeiro; e para levar ás colonias esta riqueza teve o valor de fazer a bem da preciosa planta o mesmo que praticou M. de Jullien com o cedro do Libano que hoje corôa com seus dilatados ramos a parte superior do jardim das plantas de paris; isto he, que, tendo-se prolongado a viagem, e vindo a ser rara a bordo a agua, privou-se da sua propria ração para com ella regar o tenro arbusto, que mais tarde constituiu a opulencia daquellas colonias.

A arvore ou antes arbusto do café procedeu originariamente da Arabia; dahi foi transportada á ilha de França ou Mauricia; daqui veio um pé, no principio do seculo passado, para o jardim das plantas de Paris, e foi desse, transportado por M. Desclieux com tanta dedicação e zelo, donde provieram todos os cafezeiros que enriquecem a Martinica.

Diremos, por fim, que o cafezeiro pertence a familia das rubiaceas; as suas folhas são oppostas a duas e duas, ovaes, ponteagudas, ondeadas e luzidias; as flores nascem nas axillas e deixam uma baga vermelha que contem dous grãos, os quaes são o café. — Nas estufas sem fogo do jardim Botanico da Ajuda temos visto esta planta em perfeita florescencia.

PROPAGAÇÃO DE PEIXES.

A França possue como nenhum paiz rios, ribeiros, canaes, lagos, lagoas, e outras aggregações de correntes de aguas, que todas são mal providas de peixe, comparativamente ás d'Alemanha, d'Inglaterra, e mesmo da Italia. Agora a sciencia começou a tratar deste assumpto. No anno passado Mr. Valenciennes, do Instituto e do jardim das plantas, foi commissionado pelo governo para ir a Prussia comprar as melhores especies de peixes da agua doce, e conduzil-os vivos a fim de se propagarem em França. Estes peixes foram deitados nas aguas de versailles e de Marly, onde parece darem-se bem,

Formou-se uma commissão de piscicultura, adjunta ao antigo ministerio de agricultura e de commercio. Finalmente, MM. Milne-Edwards, Dureau de la Malle e outros sabios occupam-se em propagar em ponto grande as trutas, salmões etc. dos lagos da Alemanha e da Suissa. As suas diligencias tem logrado bom exito; e assim crearam para o paiz um producto novo.

(Da Revista Universal Lisbonense)

COMMERCIO.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 10. . . . 1:255,272

Descarregam hoje 11 de maio.

Polaca hespanhola -- *Discobierta* -- mercadorias.

Barca americana -- *Johon Farnum* -- farinha de trigo.

Brigue inglez -- *Nompariel* -- bacalhão.

Brigue brasileiro -- *Heralde* -- idem.

Importação.

Brigue inglez Herald, vindo de Terra Nova, consignado a Mc.Calmont & Companhia, manifestou o seguinte:

2360 barricas bacalhão; aos consignatarios.

Patacho sardo Benedicta Maria, vindo de Montevidéo, consignado a Amorim Irmãos, manifestou o seguinte:

1709 quintaes, peso hespanhol, carne de charque, 5100 aspas; aos consignatarios.

Vapor brasileiro Pernambucana, vindo dos portos do Sul, consignado a agencia, manifestou o seguinte:

2 caixas; a Viuva Pereira da Cunha.
1 dita; a João Falque.
1 dita; a L. Bruguière.

Brigue brasileiro Amorim, vindo do Rio Grande do Sul, consignado a Baltar & Oliveira, manifestou o seguinte:

9510 arrobas carne de charque, 194 ditas sebo, 60 couros; aos consignatarios.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 10 514,553

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 10. . . . . 187.527

Movimento do porto.

Navio entrado no dia 10

Rio Grande do Sul -- 23 dias, brigue escuna brasileiro S. João Vencedor, de 134 toneladas, capitão José da Silva Neves, equipagem 12, carga carne; a Viuva de João Francisco da Cruz.

EDITAES.

-- O Illm Sr. inspector da thesouraria da fazenda provincial, em cumprimento da resolução do tribunal administrativo de 6 do corrente, manda fazer publico, que nos dias 25, 26 e 27 do mesmo ao meio dia, perante o mesmo tribunal se ha de arrematar a quem mais offerecer, por tempo de 3 annos a contar do 1.º de julho do corrente anno a 30 de junho de 1855, o imposto da taxa das barreiras das estradas e pontes abaixo declaradas.

Giquia, avaliada annualmente por	7:101,000
Magdalena dita dita dito	4:450,000
Motocolombó dita dita dito	2:721,000
Cachangá dita dita dito	2:100,000
Tacaruna dita dita dito	641,000
Bujary dita dita dito	641,000

As pessoas que se propozerem a estas arrematações, compareçam na sala das sessões do mesmo tribunal, nos dias ácima indicados competentemente habilitadas.

E para constar se mandou afixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria da fazenda provincial de Pernambuco 7 de maio de 1852.

O secretario,
Antonio Ferreira d'Annunciação.

-- O Illm. Sr. official-maior servindo de inspector da thesouraria da fazenda provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 20 do corrente, manda fazer publico, que nos dias 11, 12 e 13 de maio proximo vindouro, irá a praça para ser arrematado, perante o tribunal administrativo da mesma thesouraria, a quem por menos fizer setenta e duas grades de ferro para as janellas da casa de detenção, pelo preço de 130 rs. a libra.

A arrematação sera feita na forma dos artigos 24 e 27 da lei provincial n. 286 de 17 de maio de 1851, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões do mesmo tribunal, nos dias acima mencionados pelo meio-dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria da fazenda provincial de Pernambuco 21 de abril de 1852.

O secretario,
Antonio Ferreira d'Annunciação.

Clausulas especiaes da arrematação.

1.ª Todas as grades serão feitas de conformidade com o exposto no orçamento e desenho junto, pelo preço de 130 rs. por libra.

2.ª O mesmo arrematante será obrigado a apresentar dentro de cinco dias uma das grades prompta, e no prazo de cinco mezes estarão todas promptas e entregues, contado o prazo da data da arrematação

3.ª O pagamento sera feito em tres prestações iguaes, e da maneira seguinte: a primeira quando estiverem promptas vinte e quatro grades, a segunda quando estiverem entregues quarenta e oito, e a terceira quando estiverem todas concluidas e entregues.

4.ª O ferro empregado na construcção destas grades sera limpo de qualquer defeito, e do de melhor qualidade que se costuma empregar geralmente nestas obras.

5.ª Para tudo o mais que não estiver determinado nas presentes clausulas seguir-se-ha o que dispõem a lei provincial n. 286.--Conforme. O secretario,
A. F. d'Annunciação.

Declarações.

Administração do patrimonio dos orphãos.

Perante a administração do patrimonio dos orphãos se hão de arrematar a quem mais der, e por tempo de 3 annos, que ha de ter principio do 1.º de julho do corrente anno a 30 de junho de 1855 as rendas dos predios seguintes:

Largo do Collegio.
N. 1 o segundo andar.
Rua do Queimado.
N. 33 loja grande.
N. 33 dita pequena.
Rua do Collegio.
N. 23 casa de 2 andares.
Rua do Crespo.
N. 9 dita de 3 andares.
Largo do Paraizo.
N. 29 dita de 2 andares.
N. 29 loja.
Rua das Larangeiras.
N. 17 casa terrea.
Rua do Rangel.
N. 58 dita.
Praça da Boa Vista.
N. 13 casa de 2 andares.
Rua Velha.
N. 32 casa terrea.
Rua de S. Gonçalo.
N. 22 casa terrea.
N. 24 dita.
Rua do Sebo.
N. 3 casa terrea.
Rua dos Pires.
N. 39 meiagoa.
Rua do Rozario.
N. 60 casa terrea.

As pessoas que se propozerem a arrematar ditas rendas, poderão comparecer na casa das sessões da mesma administração nos dias 13, 19 e 27 do corrente mez, as 4 horas da tarde com seus fiadores.

Secretaria da administração do patrimonio dos orphãos 8 de maio de 1852.

A. J. de Oliveira,
Secretario.

REAL COMPANHIA DE PAQUETES INGLEZES A VAPOR.

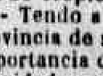

No dia 21 deste mez, espera-se do Sul, o vapor Teviot, commandante Onslow, o qual depois da demora do costume, seguirá para os portos da Europa: para passageiros, trata-se em casa da agencia, na rua do Trapiche Novo n. 42.

-- Tendo a thesouraria de fazenda desta provincia de sacar sobre a da Parahyba pela importancia de 50:000$000, pelo presente são convidadas as pessoas, que quizerem comprar esses saques a comparecerem nesta repartição até o dia onze do corrente. Secreta-

ria da thesouraria de fazenda de Pernambuco 8 de Maio de 1852.--O official-maior interino, Emilio Xavier Sobreira de Mello.

THEATRO DE S. IZABEL.

41. recita da assignatura.

QUARTA FEIRA, 12 DE MAIO DE 1852.

Depois da execução de uma das melhores ouverturas, pela orchestra, subirá a scena o magnifico drama em 5 actos -- os

JEZUITA
OU
O BASTARDO DE EL-REI.

A parte de Edemundo de Castro, será feita pelo artista Coimbra; a do conde de Castello Melhor, pelo artista Amôedo, e a do Bastardo de El-Rei, pelo artista Germano, que unicamente para satisfazer os desejos do publico, della se encarregou, e não por julgar que a desempenhará melhor. Agora, e a vista da nova distribuição das referidas partes, espera a empresa ter uma illimitada concorrencia, pelo que desde já agradece aos seus amigos e protectores.

Terminará o espectaculo, com a muito applaudida comedia em 1 acto,

O GASTRONOMO
OU
O Aventureiro das Tabernas.

Começará as 8 horas.

Os bilhetes acham-se a venda no lugar do costume.

THEATRO DE APOLLO.

HOJE, 11 DE MAIO DE 1852.

Recita extraordinaria em beneficio do actor João Telles de Menezes.

Depois da competente ouvertura subirá a scena o bello drama de grande pompa

Caravaggio.

O beneficiado que pela primeira vez se dirige ao publico, espera merecer do mesmo aquelle apoio que sempre encontraram os artistas que a elle se dirigem.

Terminará o divertimento com o muito applaudido terceto cantado pelo Sr. Costa, a Sra. D. Carolina e o beneficiado.

Principiará ás 8 horas.

Os bilhetes acham-se no theatro.

Avisos maritimos.

— Para o Rio de Janeiro sahe impreterivelmente, quarta feira, 12 do corrente, o brigue brasileiro Animo, capitão Domingos Antonio de Azevedo, recebe tão sómente escravos a frete, para os quaes tem bons commodos: trata-se com o capitão, ou com o consignatario Luiz José de Sá Araujo, na rua da Cruz n. 33.

-- Para o Ceará, sahe até o fim da semana, a barcassa Luz do Dia, mestre Manoel José de Moura, tambem recebe carga para o Aracaty, por preços muito baratos: trata-se no trapiche do algodão com o mestre da mesma.

-- Vai sahir em poucos dias, para a Bahia, o patacho nacional Confiança, póde receber alguma carga miuda e passageiros: trata-se com os consignatarios Novaes & Companhia, na rua do Trapiche n. 34.

A Bahia.

Propõem-se para este porto o veleiro hiate Caprixoso, os senhores pretendentes poderão dirigir-se ao mestre, abordo, em frente do caes do Ramos, ou a L. J. de Castro e Araujo: na rua da Cruz n. 34

— Para o Rio de Janeiro sahe até o dia 20 do corrente o brigue brasileiro Recife, por ter a maior parte do seu carregamento prompto: para o resto da carga, passageiros, ou escravos a frete, trata-se na rua do Colegio n. 17, segundo andar, ou com o capitão Manoel José Ribeiro.

-- Seguirá para a cidade do Porto, até o fim do corrente mez, o brigue portuguez Bom Pastor, de primeira marcha, forrado e encavilhado de cobre, tem metade do seu carregamento prompto, recebendo o resto a frete, e tambem passageiros, para o que tem mui excellentes commodos: trata-se com Baltar & Oliveira, na rua da Cadeia do Recife, armazem n. 12.

— Para o Rio de Janeiro vai sahir com a maior brevidade possivel o brigue nacional Vencedor, para o resto da carga, passageiros e escravos a frête; trata-se com o capitão Cleto Marcellino Gomes da Silva ou com os consignatarios Novaes & Companhia: na rua do Trapiche n. 34.

Para o Ceará,

segue com muita brevidade a escuna nacional Maria Firmina, e sumaca Flor do Angelim, por terem os seus carregamentos quasi promptos, pódem ainda receber alguma carga a frete, para o que póde entender-se com Luiz José de Araujo: na rua da Cruz n. 33.

Leilões.

-- O corretor Miguel Carneiro, fará leilão no dia terça-feira 11 do corrente as 11 horas da manhãa, no seu armazem na rua do Trapiche n. 12 de diversos trastes novos e usados, um rico jogo de bacatella com o panno sobre pedra e seus pertences, camas de ferro, louça, vidros e outros muitos objectos.

-- José Rodrigues Pereira fará leilão terça feira 11 do corrente as 10 horas do dia no caes da alfandega de 50 queijos de prato recentemente chegados da Hollanda

-- Kalkman irmãos farão leilão por intervenção o corretor Oliveira, de 77 fardos de fumo de superior qualidade, em lotes á vontade dos compradores, sendo 47 fardos de primeira, e 30 ditos de segunda sortes, chegadas da Bahia pelo ultimo navio: quinta-feira, 13 do corrente as 10 horas da manhãa, á porta do armazem do Sr. Antonio Annes Jacome Pires, perto da Alfandega.

Avisos diversos.

— O abaixo assignado, faz constar aos senhores Mattos & Magalhães, que nada lhes deve, como pretende provar com documentos por elles firmados.—F. P. Bastos.

-- Dão-se 5 contos de reis a premio, sobre penhores de ouro, prata, joias preciosas, firmas a contento, ou hypotheca em bens de raiz nesta praça: quem precisar, dirija-se a rua estreita do Rozario n. 43, segundo andar, das 6 as 9 horas da manhãa, que se dirá quem dá.

-- Antonio Francisco da Silva Gaspar, embarca para o Rio de Janeiro, seu escravo pardo, de nome José, de 24 annos de idade.

-- O Sr. Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, tem uma carta, vinda de Maceió: na praça da Independencia ns. 24, 26 e 28.

-- Carneiro & Ramos, exportam para o Rio de Janeiro, o seu escravo, de nome Joaquim, creoulo.

-- A pessoa que annunciou no Diario de 6 do corrente, querer comprar uma carroça, e como os abaixo assignados tenha uma nova, póde se dirigir ao seu sitio da Capunga, ou no armazem de assucar, no largo do Pelourinho n. 5 e 7 de --Romão & Companhia.

-- Desappareceu hontem, 9 do corrente, um escravo, de nome Laurentino, creoulo, vindo ha pouco do sertão, levando vestido camisa de riscado, calsa azul, chapeo de couro; o escravo tem os signaes seguintes, côr fula acabralhado, altura regular, cheio do corpo, peitos largos, representa ter 24 annos de idade, pouco mais ou menos: roga-se as autoridades e capitães de campo a captura do dito escravo, e manda-lo entregar ao abaixo assignado, na rua larga do Rozario n. 50, aonde serão recompensados.

Joaquim Dias Fernandes.

-- Precisa-se de uma ama secca, para o serviço de uma casa de pequena familia, que saiba cozinhar e engommar: na praça da Independencia n. 5.

— O Dr. Sarmento, medico, mudou sua residencia, para a rua da Cadeia de S. Antonio, defronte do convento, casa junto a repartição da policia.

-- Antonio Martins Carvalho, embarca para o Rio de Janeiro, a sua escrava parda, de nome Josepha.

-- Quem precisar de um official de barbeiro, procure na praça da Independencia n. 32.

Attenção.

Offerece se uma ama de leite parida de poucos dias: na rua da Gloria n. 61.

-- José Gonçalves de Sá Raposo, subdito portuguez retira-se para a provincia das Alagoas.

-- José Francisco de Araujo Guimarães vai fazer uma viagem a Portugal, e leva em sua companhia sua mulher Maria da Conceição Araujo deixa por seus procuradores nesta cidade os Srs. Joaquim Monteiro da Cruz, Albino José da Silva e Manoel Antonio Monteiro dos Santos

-- Da-se dinheiro a premio com penhores de ouro e prata: quem pretender dirija-se a rua das Agoas-Verdes n. 44.

-- No dia 8 do corrente desappareceu da rua da Moeda n. 7, terceiro andar, o pardo Leonardo, de idade 18 a 20 annos, pouco mais ou menos, baixo, o peito um pouco mettido para dentro, este escravo foi comprado a D. Joanna Maria dos Passos, moradora no sitio de João de Mello no Manguinho, ou na Boa-Viagem, deste ultimo lugar vinha o dito escravo ao Recife vender leite todos os dias; a pessoa que o apprehender e levar a casa acima, será recompensado generosamente, bem como protestam desde já contra quem o tiver acoitado.

-- Manoel Ignacio de Oliveira compra acções do banco de Pernambuco: na Praça do Commercio n. 6

-- Pergunta-se ao Sr. José Pinto Ferreira em que anno, mez e dia e a quem comprou a estribaria em que o Sr. Lourenço Ferreira Alves era administrador, isto se lhe pede para evitar certas duvidas e algumas despezas a Smc.; e tambem se pergunta mais quem paga algumas dividas feitas pelo mesmo Lourenço, e para a mesma estribaria, caso seja sua.

-- Lecciona-se portuguez, philosophia e geometria, por menor gratificação do que costuma-se: na rua do Queimado, primeiro andar do sobrado de 3 andares, quasi fronteiro ao beco da Congregação n. 32.

-- Arrenda-se um sitio na estrada do Rozarinho, com boa casa de vivenda e diversos arvoredos de fructo: na rua Velha n. 63.

-- José Francisco Belem, retira-se para onde lhe convier.

-- Antonio Joaquim de Santiago Lessa, está residindo na rua Augusta, casa terrea n. 66, onde póde ser procurado até as 9 da manhãa, e das 3 da tarde em diante.

-- Os abaixo assignados fazem sciente ao respeitavel publico, e principalmente ao commercio desta praça, que em 30 de abril proximo passado dissolveram amigavelmente a sociedade que tinham na loja de quinquilharias da rua larga do Rozario n. 22, que girava debaixo da firma—Victorino & Guimarães—ficando a cargo do socio Victorino a liquidação de todo o activo e passivo da extincta firma. Recife de Pernambuco, 8 de maio de 1852.—Victorino José Ferreira. -- José Francisco de Araujo Guimarães.

— O abaixo assignado professor publico da cadeira de instrucção elementar do segundo grão, novamente criada no bairro de Santo Antonio, avisa ao respeitavel publico, que tem aberto aula na rua do Sol n. 11: as pessoas que quizerem matricular seus filhos, pódem comparecer na sobredita casa, das 8 horas da manhãa, até o meio dia, e das 2 da tarde até as 5.—Miguel Archanjo Mindello.

-- Fernando José da Rocha Pinto, remette para o Rio de Janeiro, os seus escravos Gonçalo, creoulo, de 11 annos de idade; Leonardo, pardo, de 22 annos, e Francisco, creoulo, de 40 annos de idade.

-- Precisa-se de um homem, que falle alguns idiomas estrangeiros, ao menos o inglez, para um hotel: quem estiver nestas circumstancias e quizer, dirija-se a rua da Cruz n. 34

-- Francisco Gomes de Carvalho, vai a Europa, tratar de sua saude, e deixa por seus procuradores, a seu irmão, Bernardino Gomes de Carvalho, Manoel Joaquim Gomes, e Justino Pereira de Farias.

-- O Sr. Antonio Brazilino de Hollanda Cavalcante, tenha a bondade de apparecer na loja da rua do Crespo n. 10, a negocio de seu interesse,

-- Precisa-se de uma ama, para cozinhar: no aterro da Boa Vista, fabrica de charutos n. 77.

-- Precisa-se de um conto de réis a premio, de um por cento ao mez, e por tempo de um anno, sobre hypotheca em predios livres e desembaraçados: annuncie, ou dirija-se a rua do Rangel, loja n. 54.

-- José Pinto Ferreira, avisa ao respeitavel publico, que Lourenço Ferreira Alves, deixou de ser administrador de sua estribaria, sita na rua da Guia n. 13, desde o dia 7 do corrente, e para evitar duvidas faz o presente.

-- Quem precisar de uma ama, de portas a dentro, para casa estrangeira: dirija-se a rua do Padre Floriano n. 9.

-- Precisa-se de 1 bom cozinheiro, nacional ou estrangeiro, livre: na rua da Aurora casa do Sr. Elias Baptista, junto ao collegio das orphãas.

-- Precisa-se de uma ama para o serviço de uma casa de pouca familia: na rua da Cruz n. 53, loja do barbeiro.

-- Precisa-se de uma ama de leite, que não venha com filho, affiança-se o bom tratamento e boa casa: na rua do Collegio, sobrado n. 21, segundo andar.

-- Na rua larga do Rozario, padaria n. 48, precisa-se de um amassador.

-- Aluga-se uma preta, que sabe cozinhar o commum, comprar, ensaboar e he fiel: quem a quizer alugar, dirija-se a rua da Cadeia de S. Antonio n. 15.

-- Eu abaixo assignado tenho vendido minha loja no aterro da Boa-Vista n. 10, ao Sr. José Joaquim Pereira de Mendonça.

Manoel José de Magalhães Basto.

-- Os freguezias das bolaxinhas doce americanas as poderão procurar em uma venda do becco Largo que volta para a senzalla Nova, pois ahi ha seu verdadeiro deposito,

No dia 8 do corrente desappareceu do convento de S. Francisco, uma salva de prata com meio palmo pouco mais ou menos de deametro; rendada tendo por sinal um papelzinho com as seguintes letras J. M. M. nas costas da mesma; roga-se a pessoa a quem for offerecida que a leve ao dito convento, que se lhe ficará obrigado.

--Na rua do Livramento n. 10 sobrado, se dirá quem da dinheiro a premio, e quem vende 1 adereço, 2 voltas, 2 medalhas, trancelins, cordões, anelões, alfinetes, 1 relogio patente, e corrente para o mesmo, 1 dito para senhora, 1 paliteiro de prata, 2 colheres de tirar sopa, fivelas de suspensorios e outras obras.

-- Quem tiver um andar de casa para alugar, sendo do Livramento até a rua das Cruzes, e da Ponte do Recife a da Boa-Vista, annuncie para ser procurado.

-- Precisa-se de uma ama forra, que seja idosa para o serviço de uma casa com duas pessoas de familia, sendo tambem para comprar na rua, ou de um moleque: a tratar em Fora de Portas, rua do Pilar n. 12.

O Postilhão.

Revista hebdomadaria publicada em Lisboa, comprehendendo: noticias da capital e de todo o Reino, estrangeiras e diversas, artigos commerciaes, preços de generos, cambios e valores de metaes e papeis de credito; noticias e artigos sobre melhoramentos de interesse geral e local; variedade e etc. A sua publicação tem sido regular e existem os 7 numeros sahidos até a partida do ultimo vapor inglez, na casa n. 6, defronte do Trapiche Novo, onde se recebem assignaturas e se dão quaesquer explicações sobre este noticioso jornal. Os Srs. que tinham feito a mercê de assignar para o Boletim commercial, são convidados a virem transferir o mais breve possivel as suas assignaturas para o Postilhão, que o substituio mais vantajosamente, afim de se fazer aviso para Lisboa, e virem os numeros respectivos pela mais prompta via.

-- Pommateau, no aterro da Boa-Vista n. 16, tencionando ir para França fazer uma viagem, roga as pessoas que lhe devem, de ter a bondade de passar na sua loja para ajustar as suas contas.

— O cautelista Salustiano de Aquino Ferreira, avisa ao respeitavel publico, que os seus bilhetes e cautelas da setima loteria a beneficio da Cultura de Amoreiras, e da 55 loteria a beneficio da Santa Casa da Misericordia, estão expostos a venda na praça da Independencia ns. 13 e 15, loja de calçado do Arantes, e na rua da Cadeia do Recife n. 46, loja de miudezas de José Fortunato dos Santos Porto: a setima loteria da Cultura de Amoreiras correu no primeiro do corrente mez, e a 55 da Santa Casa da misericordia fica a correr no dia 11 do presente mez; as listas de ambas devem chegar no dia 20 pelo vapor da companhia brasileira, ou no dia 21 pelo vapor inglez Teviot. São immediatamente pagos todos e quaesquer premios das referidas loterias nas lojas acima mencionadas, logo que se receberem as listas.

Bilhetes	22,000
Meios	11,000
Quartos	5,500
Oitavos	2,800
Vigesimos	1,300

-- Precisa-se de quatro officiaes de charuteiro de carregação, pagando-se 180 rs. o cento: na rua do Cocho n. 14, achará com quem tratar.

-- João Antonio de Araujo e Bernardino Lopes de Oliveira fazem sciente ao respeitavel publico, e principalmente ao corpo de commercio desta praça, que se acham estabelecidos com loja de fazendas na rua do Queimado n. 47, gyrando sobre a firma de Araujo & Oliveira.

-- Deseja-se fallar com o Sr. Paulino Bezerra de Mello e Andrade Lima, a negocio de seu interesse: no pateo da Penha, defronte do convento, sobrado.

-- Pommateau, roga ao Sr. Francisco de Albuquerque Maranhão, do engenho Ginipapo, de dar-lhe uma resposta difinitiva sobre o negocio que elle já lhe mencionou.

-- Pommateau, roga ao Sr. Coelho que teve uma venda no Manguinho, de ter a bondade de passar na sua loja para fechar o negocio que elle bem sabe.

-- F. Sauvage, vai fazer uma viagem a Europa, e deixa por seus procuradores durante a sua viagem o Sr. Chowel, e os Srs. J. R. Lasserre & Companhia.

Pommateau, roga ao Sr. Leandro Cavalcanti da Silva Guimarães, de vir buscar uma ordem que elle deixou na sua loja, no dia 14 de setembro de 1849, quando o dito Sr. foi para o engenho Sibiró do Cavalcanti.

-- Precisa-se de uma ama para casa de familia, que não beba agoardente: na rua do Hospicio casa n. 17.

-- No pateo da Ribeira de S. José, sobrado n. 15 na loja, lava-se e engoma-se, com toda perfeição e aceio, e por preço commodo.

-- Precisa se de uma ama para o serviço de compras e engommado, de uma casa de duas pessoas de familia: na Ponte Velha n. 14.

-- Na rua larga do Rozario, padaria n. 48 precisa-se de um bom forneiro.

Companhia de Beberibe.

Os Srs. accionistas da companhia de Beberibe são convidados para se reunirem em assembléa geral no dia 17 do corrente as 10 horas da manhãa, afim de se nomear nova administração e de se dar cumprimento ao disposto no § 6.º do art. 28 dos estatutos.

— Luiz José de Sá Araujo, vai fazer uma viagem a Europa, e deixa encarregados de seus negocios, durante sua ausencia seu mano, Manoel José de Sá Araujo, José Antonio de Araujo, e José Affonso Moreira.

-- Luiz José de Sá Araujo, tendo de fazer uma viagem a Europa, pede as pessoas a quem possa dever qualquer quantia, de lhe tirar a competente conta, e mandar receber, em sua casa, na rua da Cruz n. 33; o mesmo roga as pessoas que lhe são devedores de contas antigas, de pagarem a seu caixeiro. Justino Antonio Pinto.

-- Precisa-se de officiaes de latoeiro: na rua Nova n. 38.

— O thesoureiro da loteria do Livramento, faz sciente ao respeitavel publico, que a loteria corre impreterivelmente no dia 29 do corrente, ainda mesmo que fiquem bilhetes por vender, o restante dos bilhetes inteiros, meios, quartos, decimos e vigesimos, estam expostos a venda, na loja de miudezas da praça da Independencia n. 4.

Bilhetes inteiros	10,000
Meios	5,000
Quartos	2,600
Decimos	1,100
Vigesimos	600

-- Arranjam-se caixas com sementes de todos os vegetaes do paiz, assim como caixas com plantas vivas, contendo estas, arbustos e arvores para serem exportadas: na rua do Collegio n. 13 das 11 horas da manhãa as 3 da tarde nos dias uteis: tambem se vendem plantas exoticas de fructos e flores para o paiz.

-- Aluga-se uma casa terrea ou sobrado que tenha quintal, cacimba, e commodos para familia, nas ruas das Cruzes, Cadeia de Santo Antonio, e Recife, Livramento, pracinha do dito, rua dos Quarteis ou largo do Rosario: quem tiver annuncie.

-- Precisa-se de um feitor portuguez, se for casado melhor, que entenda do serviço de campo, e de casa de caldeira, para um engenho distante desta praça 10 legoas, e 2 de S. Antão: quem quizer nelle empregar-se; dirigir-se-ha na rua Direita n. 14, venda de José da Penha.

-- Na noite de 23 do passado, roubaram do escriptorio do abaixo assignado, na rua da Cruz do Recife n. 52, primeiro andar, com chave falsa ou gazua o seguinte:—510 000 rs. em dinheiro, um relogio sabonete de ouro patente suisso com os signaes seguintes: mostrador de porcelana com ponteiros de segundos de aço, sendo o emblema da caixa um homem tentando assassinar com um punhal que tem alçado na mão direita a uma mulher que segura pelos cabellos com a mão esquerda e outro homem que suspende o golpe agarrando no braço, e na caixa debaixo ha um leão sentado; assim mais um outro relogio sabonete de prata. Roga, portanto, aos Srs. relojoeiros, e a qualquer outra pessoa a quem fôr offerecido os ditos relogios de apprehende-los que serão bem recompensados; assim como roga as autoridades policiaes a captura do ladrão ou ladrões, e assim que lancem suas vistas para este bairro. Domingos Alves Matheos.

-- Na rua dos Pires, ao sahir do pateo da Santa Cruz n. 64, precisa-se de duas pessoas forras, ou escravas, para o serviço de casa.

-- Arrenda-se um sitio em Santo Amaro, com muito boa casa, fruteiras e pasto para 8, ou 10 vaccas: quem o pretender, dirija-se a rua da Gloria n. 70

-- Na rua das Agoas Verdes, sobrado de um andar n. 14, engomma-se e lava-se, toda qualidade de roupa; bem como cose-se toda costura, tanto de alfaiate, como para senhora, com perfeição e gosto, tudo por preço mais commodo, do que em outra qualquer parte.

Bons bocados.

Na esquina da rua das Cruzes, sobrado de tres andares, defronte da praça da Independencia, no primeiro andar fazem-se com perfeição e asseio, toda qualidade de doces, de ovos, bolos, pudins, e os bons bolos de S João, bem enfeitados; assim como toda a qualidade de assados, presuntos de fiambre, lombos, e aves cheias, pasteis de nata, tortas, creme queimado, e tudo mais pertencente a mesa de doces, tudo por preço commodo

Ignacio Luiz de Brito Taborda, não quizera mais chamar a attenção de seus devedores pelo jornal, mas o esquecimento dos mesmos o fazem novamente lançar mão deste meio de que não quizera usar, e portanto roga a todos os devedores do finado Antonio da Cunha Soares Guimarães, José Joaquim de Freitas Guimarães, e Viuva Freitas Guimarães, venham solver seus debitos até o fim de abril proximo, no fim do cujo praso passará a publicar seus nomes por extenço, e uzar de seus direitos; e nessa occasião não poderá nenhum dos ditos deveres apresentar motivo de queixa por alegação de ignorancia.

— O abaixo assignado, faz sciente aos seus devedores, que até o fim de maio, queiram vir liquidar o que lhe devem, e findo este praso, então não haverá queixa na publicação dos seus nomes. — Antonio da Cunha Soares Guimarães.

-- Francisca Lina de Oliveira Santos, professora particular do primeiro grao elementar, faz sciente aos pais de suas alumnas, que mudou a sua residencia da rua Nova n. 19, para o bairro do Recife, praça do Corpo Santo n. 17, segundo andar, e ahi se acha prompta para receber as mesmas, assim como outras mais que se quizerem utilisar de sua profissão, que terá principio no dia 10 do presente mez de maio.

-- Aluga-se um armazem, ou casa terrea nas ruas seguintes: travessa da Madre de Deos, Amorim, Moeda, Lappa, ou Costa; a fallar no largo da assembléa n. 9.

Optima casa de negocio,

Traspassa-se a chave de uma casa da rua Direita em optimo lugar para qualquer estabelecimento de porta aberta, a qual tem armação, 3 portas de frente, 3 quartos, cozinha fora, sotão, quintal, cacimba e portão para outra rua: esta casa tem uma loja de couros, porém cede-se com elles, ou só a armação: na rua Direita n. 55.

-- Antonio Francisco Martins de Miranda, exporta para o Rio de Janeiro, a sua escrava Caetana, de nação.

-- O abaixo assignado faz sciente aos senhores que lhe devem contas a sua loja de barbeiro da rua da Cruz n. 43, que a dita loja a vendeu no dia 15 de abril de 1852 aos Srs. João Antonio Pinheiro e Manoel Pereira Lopes Ribeiro mas que os ditos Srs não ficam habilitados a receber suas contas, e caso alguem lhe pague, ficara depois obrigado a paga-las aos Srs Mendes & Braga na rua da Cruz n. 36, que são os mesmos Srs. que as devem mandar cobrar. — Joaquim Antonio Carneiro de Souza Azevêdo.

-- Joaquim Antonio Carneiro de Souza Azevedo vem por este meio agradecer os benevolos favores, que durante 11 annos, recebeo de seus freguezes, amigos e mais senhores em geral, e como não pudesse pela brevidade de sua viagem, despedir-se de todos por isso lhe pede desculpa de qualquer falta e se offerece para o que lhes for prestavel no Ceará, que he onde vai fizer sua residencia.

-- Aluga-se o segundo andar da rua Nova n. 19: a tratar na loja do mesmo.

Botica homéopathica.

28 RUA DAS CRUZES 28,

Dirigida por um pharmaceutico approvado.

Este estabelecimento possue todos os medicamentos até agora experimentados, tanto na Europa como no Brasil, e preparados pelas machinas da invenção do Dr. Mure.

PREÇOS.

das carteiras homéopathicas.

Em carteiras de 12 tubos grandes	12$
« « « 24 « «	20$
« « « 24 « pequenos	15$
Tubos escolhidos (cada um)	1$
Tinturas e demedicamentos em frascos de ½ onça (cada um)	2$

Ha mais, alem destas, outras muitas caixas com globulos e tinturas por preços variaveis, conforme o tamanho e a qualidade das caixas, e a quantidade dos remedios e as suas dynamissações, etc.

AVIAÕ-SE GRATUITAMENTE

para os pobres, todas as receitas que para ali mandar qualquer professor.

— José Alves da Silva Guimarães, faz sciente a quem interessar possa, que achando-se vencido alguns penhores, passará a vende-los, no caso que no praso de 8 dias da data deste, seus donos os não tirarem.

-- O cautelista Souza Junior continua a pagar os premios sahidos em suas cautelas bilhetes vendidos em sua loja de ferragens na rua do Queimado n. 37-A- e tem exposto a venda pelos preços abaixo as suas cautelas e bilhetes da 7ª. loteria do Rio de Janeiro a beneficio da empresa da cultura d'amoreiras bicho da seda cujas listas devem chegar no dia 19 ou 20 do corrente pelo vapor brasileiro ou inglez, recebe em troca bilhetes premiados.

Bilhetes	22,000
Meios	11,000
Quartos	5,500
Oitavos	2,800
Vigesimos	1,300

-- Precisa-se de um mestre de barcaça para tomar conta de uma prompta a sair para o Sul, quem que se achar nas circumstancias e tiver conhecimento da costa da Parahiba até Maceió e der conhecimento da sua pessoa, pode dirigir-se a rua Larga do Rozario n. 18, que achará com quem tratar.

-- Dá-se duzentos mil rs. a premio de 2 por cento ao mez sobre penhores: quem precisar procure no primeiro andar da casa n. 49, ou annuncie.

-- No dia 5 do corrente furtaram de um quintal de uma casa em Olinda, um cavallo castanho quasi preto, sem signal nenhum branco, grande, muito novo e castrado: roga-se as autoridades policiaes, ou qualquer pessoa que o possa apprehender, que avise por este Diario, ou entregue na rua do Crespo n. 17, ou a seu proprio dono em Olinda, Pedro Cavalcanti Wanderley, que será generosamente recompensado.

-- D. Izabel Maria de Mello, avisa a todos os credores do seu casal, que por fallecimento de seu marido o tenente-coronel João Filippe de Souza Leão, se está procedendo ao inventario dos bens do mesmo casal, e por isto deverão mandar justificar por via de libello os seus debitos para se lhes separar bens para os seus pagamentos, e isto no mais breve espaço de tempo possivel.

-- Precisa-se de uma mulher, que seja de boa conducta, que queira prestar alguns serviços, e ao mesmo tempo servir de companhia a uma senhora, tão sómente pelo necessario: quem se achar em taes circumstancias, dirija-se a esta typographia, que instruir-se-ha a respeito.

Grande fortuna.

Traspassam-se 240 palmos de terreno en xoto, por junto ou a retalho, para quem quizer edificar, com 200 palmos de fundo, em a nova rua junto a igreja de Santo Amaro, conforme o novo plano da camara; pagando-se á nação 25 réis de fôro; cujo lugar he hoje preferido para se passarem os mezes de calma, e mesmo para se habitar annualmente, em razão da salubridade reconhecida por todos os habitantes d'alli: a fallar com o seu proprietario, na rua larga do Rozario, n. 24, primeiro andar.

-- Aluga-se uma preta escrava, para o serviço interno de casa de familia, a qual he muito zelosa, para tratar crianças: a tratar na rua do Queimado, loja de ferragens de José Rodrigues Ferreira.

-- Os senhores que devem contas já antigas, na loja da rua do Crespo, de José da Silva Campos & Companhia, mandem paga-las, esperando que assim o façam, para nos poupar o desgosto de os mencionar por este Diario, sem excepção de pessoa, e independente disto serão entregues a pessoa para as cobrar judicialmente.

-- Precisa-se alugar um sitio perto da praça, que tenha planta de capim, e bastantes arvoredos de fructos: quem tiver dirija-se a praça da Independencia n. 12.

-- O Sr. Manoel Vaz de Souza Leão, feitor, ou lavrador de engenho, mande pagar uma letra da quantia de 48,560 rs., vencida em 18 de novembro de 1849: na rua do Crespo n. 12.

Paulo Gaignoux, dentista francez, offerece seu prestimo ao publico para todos os misteres de sua profissão; póde ser procurado a qualquer hora em sua casa, na rua larga do Rozario, n. 36, segundo andar.

-- No pateo do Carmo n. 10, precisa-se de uma ama forra, ou captiva, para servir a uma pessoa; paga-se bem, com tanto que compre, cosinhe, e engomme.

Compras.

-- Compra-se uma escrava moça, robusta, que não tenha vicio de fugir e beber, que tenha habilidades, ou mesmo sem ellas, com filhos e sem elles; paga-se bem: na rua da Concordia n. 4.

-- Compra-se um terno de medidas de Pau, sendo de meio alqueire para baixo, em bom estado: na rua Direita n. 69.

-- Compram-se duas venesianas para janella de peitoral ou de sacada, sem caixa: na rua do Queimado n. 14.

-- Compra-se uma escrava creoula que saiba bem engommar e cosinhar, de bonita figura, agradando paga-se bem: na rua do Amorim n. 25.

-- Compra-se um jogo de bancas, uma duzia de cadeiras, uma meia commoda, uma mesa redonda, e um sofá ou marqueza: quem tiver annuncie por esta folha para ser procurado.

-- Compra-se uma duzia de cadeiras de jacarandá e um sofá em segunda mão, estando tudo em bom estado: na rua larga do Rozario n. 28, loja.

-- Compram-se para fora da provincia 2 escravas creoulas ou pardas, que sejam moças e tenham boa figura! na rua Nova n. 16.

Vendas.

Loteria do Rio de Janeiro.

Aos 20:000,000 de rs.

Na loja de miudezas da praça da Independencia n. 4, vendem-se bilhetes inteiros, meios, quartos, oitavos e vigesimos, a beneficio da 7. loteria das Amoreias; ditos inteiros, meios, quartos, oitavos e vigesimos, a beneficio da 55. loteria da Santa Casa da Misericordia, vem as 2 listas no primeiro vapor do Rio.

Meias cruas.

Vendem-se na rua do Cabugá n. 6, maços de meias cruas a 3,000 rs. cada um, ditos de listras a 3,200, ditos muito finos para senhora a 5,000 rs., assim como um sortimento de ditas de meninos e meninas por preços muito commodos.

Caixas para sabonetes.

Vendem-se na rua do Cabugá n. 6, caixas douradas e pratiadas com um sabonete muito fino, pelo diminuto preço de 800 rs. cada uma, e ditas de pão a 400 rs.

Ricas franjas e tranças para manteletes.

Vendem-se na rua do Cabugá n. 6, loja do barateiro, franjas e tranças pretas de todas as larguras por preços mais commodos do que em outra qualquer parte.

Cartas finas para voltarete.

Vendem-se baralhos de cartas a 500 rs. proprias para voltarete: na rua do Cabugá n. 6.

Ricas charuteiras.

Vendem-se na rua do Cabugá n. 6, ricas charuteiras a 2,000 rs. cada uma, ditas mais ordinarias a 480 rs., ditas pequenas a 240.

Ricas fitas de veludo.

Vendem se na rua do Cabugá n. 6, fitas de veludo lisas e abertas a 1,280 rs., assim como um sortimento de fivelas para as mesmas.

Linhas de carriteis de 200 jardas.

Vendem-se linhas de carriteis de 200 jardas de todos os numeros a 900 rs. a duzia, ditos de 100 jardas a 300 rs.: na rua do Cabugá n. 6.

O barateiro da rua do Cabugá.

Vendem-se na rua do Cabugá n. 6, loja de miudezas, os mais ricos pentes de cocó imitando a tartaruga a 1,280 rs., ditos mais inferiores a 720 rs., dito ditos a 280, ditos para alisar a 320, ditos de marfim a 300 rs.; a elles que se estão acabando.

Oh que pechincha.

Vendem-se na rua do Cabugá n. 6, luvas de trocal a 500 rs. o par, ditas ditas a 720, ditas ditas com belotas a 1,000 rs, ditas de ponto inglez para homem a 1,600, ditas ditas de dito de cores proprias para montaria a 1,280, e com um toque de mofo a 1,000 rs., ditas ditas com requifes e belotas para senhora a 1,500 o par.

Luvas fio da Escocia.

Vendem-se na rua do Cabugá n. 6, loja do barateiro, luvas fio da Escocia a 300 rs., sem mofo algum.

Cheguem antes que se acabe.

Vendem-se capachos de todos os tamanhos a 560 rs. cada um: na rua do Cabugá n. 6.

Cordas para violão.

Vendem-se na rua do Cabugá n. 6, cordas para violão, muito novas, por preços commodos.

Bicos de largura de palmo.

Vendem-se na rua do Cabugá n. 6, bicos de largura de palmo e mais largos a 640 rs. a vara, ditos pouco mais estreito a 500 rs., ditos de largura de meio palmo a 320, ditos de 4 dedos a 240 a vara.

Brinquedos para meninos.

Vendem-se na rua do Cabugá n. 6, brinquedos para meninos, baratos que admira: a elles que he para acabar.

-- Vendem-se na rua do Cabugá n. 6, tesouras muito finas, proprias para costura a 320 rs. cada uma, ditas maiores a 400 rs., e ditas grandes para cortar costura a 480 rs. cada uma.

Franjas para cortinados.

Vendem-se na rua do Cabugá n. 6, franjas de belotas a 4,000 rs. cada peça, ditas sem belotas a 3,000 rs., ditas estreitas para toalha a 100 rs. a vara.

-- Vendem-se na rua do Cabugá n. 6, botões de madreperola, muito finos a 560 rs. a groza, assim como um sortimento de miudezas, proprio para boceteiras e mascates, tudo por preços baratos que admiram.

-- Vende-se uma preta com algumas habilidades: a tratar no segundo andar do sobrado n. 18, por cima da venda, atrás da matriz de S. Antonio.

-- Vendem-se bocetas de doces seccos: na rua do Hospicio n. 15.

Calçado mofado.

Vendem-se sapatos de couro de lustre, para senhora a 1,600 rs.; ditos de marroquim de cores e pretos a 800 rs.; sapatinhos com colxetes de verniz a 320 rs.: na praça da Independencia n. 13 e 15, loja do Arantes:

Palitós feitos.

Na loja do sobrado amarello na rua do Queimado n. 29, continua a ter para vender um bom sortimento de palitós de pano preto e de cor, os melhores que ha no mercado e por preço muito em conta.

-- Vende-se cortes de calça de casemira padrões escuros e muito moderno, pelo baratissimo preço de 5$000 cada corte: na rua do Queimado loja do sobrado amarello n. 29.

-- Vende-se uma escrava de nação por preço commodo: na rua da Cruz loja de barbeiro n. 53.

Arados de ferro.

Na fundição da Aurora, em S. Amaro, vendem-se arados de ferro de diversos modelos.

Cortes de brim de linho, a 1,280, 2,240 e 2,000 rs.

Vendem-se cortes de brim pardo, de linho puro, a 1,280 rs.; ditos de cores com listras de bom gosto, a 2,240 rs.; ditos de brins amarellos, a 2,000 rs.; cortes de calsa de riscado de linho de listras, a 720 rs.; cassas escampinadas para cortinados, com 8 1[2 varas, a 2,400 rs. a peça.

Novo sortimento de panos finos e casimiras de todas as qualidades.

Na rua do Crespo, loja da esquina, que volta para a Cadeia, vendem-se panno preto, a 2,800, 3,200, 3,500, 4,000 e 5,000 rs. o covado; dito francez, muito superior, a 6,000 rs.; dito verde, a 2,800 rs.; dito azul, a 2,800, 3,500 e 4,000 rs.; dito côr de rapé, a 2,800 rs.; cortes de calsa de casimira preta infestada, a 5,000 e 6,000 rs.; dita franceza elastica, a 7,500, 8,000, 9,000, 10,000 e 11,500 rs.; sarja preta, a 2,400 rs. o covado; dita hespanhola, a 2,800 rs., e outras muitas fazendas por preços commodos.

Aos amantes das doçuras da vida.

Offerece-se, na rua da Cadeia do Recife n. 23, um fino meio de satisfazerem seu apurado gosto, dando-se-lhes a troco de algumas mesquinhas patacas, o excellente e delicado doce de bacurí. Chegou rescentemente do Maranhão, he da melhor qualidade que ha e tem vindo em latas, mui proprias para a sua conservação, torna-se tambem por isso objecto de grande consideração, para as pessoas que desejam mandar presentes deste genero para a Europa.

Superior farinha de S. Matheos e muito nova,

Vende-se a bordo do hiate Caprichoso, fundiado em frente do caes do Ramos, e na rua da Cruz n. 34.

Deposito de panno de algodão da febrica Todos os Santos da Banhia.

Vende-se por preço commodo o bem conhecido panno de algodão desta fabrica; em pessa, a vontade do comprador: no escriptorio de Novaes & Companhia, na rua do Trapiche n. 34.

-- Vende-se um cavallo grande, ruço, bonito e proprio para carro: na estrada da Torre, no sitio do Sr. capitão de artilharia, João Ribeiro Pessoa de Lacerda, onde se póde ver e tratar.

Moinhos de vento

com bombas de repuxo para regrar hortas e baixas de capim na fundição de Bowmaux & M. Calbem: na rua do Brum ns. 6, 8 e 10.

Superior farinha de Magé,
de 2,500 rs. cada sacca, dinheiro a vista: no armazem da esquina da alfandega, de João Joaquim Pereira de Mello.

-- Vende-se um terreno na rua da Aurora com 50 palmos de frente e 280 de extensão, tendo caes de tijolo a beira mar, ficando entre as casas dos Illms. Srs. Gustavão José do Rego e Francisco Antonio de Oliveira: os pretendentes dirijam-se a rua das Torres n. 8, primeiro andar.

CHA PRETO.

Vende-se superior chá preto, em caixas de 30 libras cada uma: em casa de J. J. Tasso Junior, na rua do Amorim n. 35.

-- Vendem-se no becco do Gonçalves, armazem de Deane Youle & Companhia, meias barricas com superior farinha de trigo.

Moendas superiores.

Na fundição de C. Starr & Companhia, em S.-Amaro, acham-se a venda moendas de canna, todas de ferro, de um modelo e construcção muito superior

Simão de Nantua a 800 rs.

Vende-se a historia de Simão de Nantua, a 800 rs.: na livraria da praça da Independencia n. 6 e 8.

ARADOS AMERICANOS.

Vendem-se arados americanos, chegados dos Estados Unidos, pelo barato preço de 40,000 rs. cada um: na rua do Trapiche n. 8.

Taixas para engenhos

Na fundição de ferro de Bowman & Mc. Callum, na rua do Brum, passando o chafariz, continúa a haver um completo sortimento de taixas de ferro fundido e batido, de 3 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda, por preço commodo e com promptidão, embarcam-se, ou carregam-se em carros, sem despezas ao comprador.

— Vendem-se relogios de ouro e prata, patente inglez: na rua da Senzalla Nova n. 42.

— Vendem se estampas muito finas, em fumo, proprias para quadros, por preço muito commodo: na rua do Cabugá, loja de miudezas do Guimarães.

Potassa americana.

-- No antigo deposito da cadeia velha, n. 12 existe uma pequena porção de potassa americana, chegada recentemente que por superior rivalisa com a da Russia: vende-se por preço razoavel.

-- Vende se uma amarra de linho por todo preço; uma porção de caixões de folha de flandres que forão de fazendas, e uma porção de paos de sicupira, taboas de amarello e costadinho: na rua da Cadeia do Recife n. 54.

ANTIGUIDADE E SUPERIORIDADE DA SALSA PARRILHA DE BRISTOL SOBRE A SALSA PARRILHA DE SANDS.

ATTENÇAO.

A salsa parrilha de Bristol data desde 1832, e tem constantemente mantido sua reputação, sem necessidade de recorrer a pomposos annuncios de que as preparações de merito podem despensar-se. O sucesso do Dr. Bristol tem provocado infinitas invejas, e entre outras, as dos Srs. A. R. D. Sands, de New-York, preparadores e proprietarios da salsa parrilha conhecida pelo nome de Sands.

Estes senhores solicitárão em 1842 a agencia de Salsa parrilha de Bristol, e como não o pudessem obter, fabricarão uma imitação de Bristol.

Eis-aqui a carta que os Srs. A. R. D. Sands escreverão ao Dr. Bristol, no dia 20 de abril de 1842, e que se acha em nosso poder:

Sr. Dr. C. C. Bristol.
Bufalo, etc.
Nosso apreciavel senhor.

Em todo o anno passado temos vendido quantidades consideraveis do extracto de salsaparrilha de vm. e pelo que ouvimos dizer de suas virtudes áquelles que a tem usado, julgamos que a venda da dita medicina se augmentará muitissimo. Se Vm. quizer fazer um convenio comnosco cremos que nos resultaria muita vantagem, tanto a nos como a Vm. Temos muito prazer que Vm. nos responda sobre este assumpto, e se Vm. vier a esta cidade daqui a um mez, ou cousa semelhante, teriamos muito prazer em o ver em nossa botica, rua do Fulton n. 79.

Ficão ás ordens de Vm. seus seguros servidores.

(Assignados) A. R. D. Sands.

CONCLUSAÕ.

1.° A antiguidade da salsa parrilha de Bristol, he claramente provada, pois que ella data desde 1832, e que a de Sands só appareceu em 1842, época na qual este droguista não póde obter a agencia do Dr. Bristol.

2.° A superioridade da salsa parrilha de Bristol he incontestavel, pois que não obstante a concurrencia da de Sands, e de uma porção de outras preparações, ella tem mantido a sua reputação em quasi toda a America.

As numerosas experiencias feitas com o uso da salsa parilha em todas as infermidades originadas pela impureza do sangue, e o bom exito obtido nesta corte pelo Illm. Sr. Dr. Sigaud, presidente da academia imperial de medicina, pelo Illustrado Sr. Dr. Antonio José Peixoto em sua clinica, e em sua afamada casa de saude na Gambos, pelo Illm. Sr. Dr. Saturnino de Oliveira, medico do exercito, e por varios outros medicos, permittem hoje de proclamar altamente as virtudes efficazes da salsa parrilha do Bristol.

Vende-se a 5$000 o vidro; na botica do Sr. José Maria Gonçalves Ramos, rua dos Quarteis pegado ao Quartel de Policia.

Sebo purificado.

Vende-se sebo purificado do Rio Grande, o melhor que aqui tem vindo, por preço mais commodo do que em qualquer outra parte, tanto em porção, como a retalho, e velas de carnauba, o mais barato possivel: na rua do Apollo, no armazem de Antonio H. Rodrigues.

-- Vendem-se dous pares de mangas de vidro, lisas: na rua de Hortas, sobrado de um andar com varanda de ferro, n. 70.

-- Vende-se uma escrava, creoula, moça e linda figura com as habilidades de engommar e coser: na rua larga do Rozario n. 22, segundo andar.

Villa de Guimarães.

Vende-se uma herança em Portugal, na villa de Guimarães, no valor de 226,115, constante de um formal de partilhas, sendo 193,800 rs. em bens de raiz: quem pretender dirija-se a rua do Queimado, loja do sobrado amarello n. 29, que se lhe dirá quem vende.

--Na rua Velha n. 81, vendem-se por menos de seu valor as seguintes obras: Ortolan--explicação historica da institutas de Justiniano 2 volumes; o mesmo autor--historia da legislação Romana desde sua origem até a moderna legislação 1 volume; P. J. Prondham -- da creação da ordem na humanidade, ou pricudios de organisação politica, 1 volume; o mesmo autor -- memoria sobre a propriedade, 1 volume; Lafuriere, 1 volume; Saint Albin. 1 volume; os carapucei os encadernados desde o 1.° n. até o ultimo, 2 volumes; diccionario novo de Fonseca.

Engenho.

Vende-se um engenho moente e corrente, sendo dagua, distante da praça 4 legoas, provido de todas as obras, e utencilios, com boas terras para plantações de cana e rossas, optimo cercado e tendo uma extensão extraordinaria de terras, sendo mais das tres partes uma mata virgem, na qual abundão as principaes madeiras para serraria e edificações, e dista do embarque um quarto de legoa: os pretendentes dirijam-se ao Illm. Sr. João Pinto de Lemos Junior, e o mesmo dirá o motivo porque se vende.

Muitas fazendas por pouco dinheiro na rua do Crespo n. 6.

Cortes de brim escuro de puro linho a 1,440 rs., ditos de listra de bom gosto a 2,000 rs., dito amarello a 1,800 rs. riscado de linho proprio para calças e palitós a 200 rs. o covado, panno fino preto a 3,000 4,000 rs. o covado, pessas de chitas escuras co n 38 covados a 4,500, 5,000 e 5,500 rs., cambraia de filós com 8 1[2 varas a 2,400 e 3,500 rs. a pessa, lenços de cambraia de linho a 400, 480, e 560 rs. proprios para mão, riscados assentados em algodão muito encorpado proprios para escravos a 160, 180 e 200 rs. o covado, zuarte azul com 4 palmos a 200 rs. o covado, e muitas mais fazendas por preço commodo da loja acima referida.

-- Vende-se Rezina de angico de muito superior qualidade em arrobas a 5,120 rs., em libras a 320 rs.: na rua da Cadeia do Recife loja de ferrageus n. 53.

--Vendem-se caixinhas com 120 duzias de carriteis de linha de 260 jardas muito superior em qualidades de ns. 40 a 150, por 800 rs. a duzia e de ns. 12 a 120 por 700 rs.: na rua da Cadeia do Recife loja de ferragens n. 53

-- Vende-se feijão mulatinho, muito novo, em saccas de alqueire, medida velha, a 9,000 rs. a sacca: na rua da Cadeia do Recife n. 49, segundo andar.

Deposito de cal virgem.

Cunha & Amorim, na rua da Cadeia do Recife, n. 50, vende-se barris com superior cal em pedra, chegada pelo ultimo navio de Lisboa, por menos preço do que em outra qualquer parte.

Casa de commissão de escravos.

Vendem-se escravos e recebem-se de commissão, tanto para a provincia como para fóra della, para o que se offerece muitas garantias a seus donos: na rua da Cacimba n. 11, primeiro andar.

Deposito de cal e potassa.

No armazem da rua da Cadeia do Recife n. 12, ha muito superior cal de Lisboa, em pedra, assim como potassa chegada ultimamente, a preços muito rasoaveis.

* Agencia de Edwin Maw.

Na rua de Apollo n. 6, armazem de Mc. Calmont & Companhia, acha-se constantemente bons sortimentos de taixa de ferro coado e batido, tanto rasa como fundas, moendas inteiras todas de ferro para animaes, agoa, etc, ditas para armar em madeira de todos os tamanhos e modellos o mais moderno, machina horisontal para vapor, com força de 4 cavallos, coucos, passadeiras de ferro estanhado para casa de purgar, por menos preço que os de cobre, escovens para navios, ferro inglez tanto em barras como em arcos folhas, e tudo por barato preço.

-- Vendem-se 2 escravos, um de 35 annos, e outro de 15 annos: na rua Velha numero 54.

AGENCIA da fundição Low-Moor.

RUA DA SENZALLA NOVA N. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas o meias moendas para engenho, machinas de vapor, e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos, para dito.

-- Na rua da Cruz n. 33, armazem de Luiz José de Sá Araujo, vende-se farinha de mandioca de S. Matheus, a preço de 1,800 rs. o alqueire, da medida velha, isto para acabar e fechar contas, e tambem vende-se em sacca de alqueire a 2,200 rs.

-- Na rua da Cruz n. 33, vendem-se saccas muito grandes, com feijão mulatinho, chegado do Aracaty, no hiate Duvidozo, a 9,000 rs. a sacca; caixas com superiores velas de carnauba, compostas que parece espermacete, a 10,000 rs. a arroba.

Grande porção de fazendas baratas, na rua do Crespo n. 14, loja de José Francisco Dias, a 160 rs. o covado!

Vende-se uma grande porção de chitas muito fixas, de novos padrões, com um pequeno toque de mofo, a 160 rs. o covado; ditas escuras côres de café e de vinho, e outras mais côres muito fixas, a 200 rs. o covado; ditas as mais finas que tem apparecido no mercado, tanto em pannos, como nas tintas, fazenda do ultimo gosto, a 240 rs.; riscados francezes de quadros, fazenda muito fixa, a 200 rs. o covado; cortes de chita francezas, com barra, a 3,000 rs.: marinós pretos de superiores qualidades, e 1,800, 2,500, 2,800 e 3,200 rs.; finissima alpaka preta e de côres, fazenda propria para palitós, a 640 rs. o covado; algodão azul muito largo, a 160 rs. o covado; peças de bretanha de rolo, com 10 varas, fazenda muito encorpada, a 1,800 rs. a peça; assim como existem outras muitas fazendas, por preços mais baratos do que em outra qualquer parte: de tudo se darão amostras, deixando seus competentes penhores.

A 1,440 rs.

Venha comprar
Quem tiver precisão,
Os muito acreditados
Cobertores de algodão.

Na loja da rua do Crespo, que volta para a Cadeia, vendem-se os bem conhecidos cobertores de tapete, para escravos, pelo modico preço de 1,440 rs. cada um.

Chumbo de munição.

Vende-se chumbo de munição muito bem sortido, em lotes de 12 quintaes e meio, e 25 quintaes, conforme a vontade do comprador e por preço commodo: no escriptorio de Eduardo H. Wyatt, rua do Trapiche-Novo n. 18.

-- Vendem-se amarras de ferro: na rua da Senzalla Nova n. 42

-- Vendem-se os verdadeiros selins inglezes, patente, de molla e sem ella: na rua da Senzalla Nova n. 42.

-- Vende-se uma loja de couros em muito bom lugar da rua Direita com proporções para outro qualquer negocio; como loja de fazendas, venda e casa de deposito de generos, tem commodos para familia, quintal e portão para a rua da Assumpção: quem a pretender dirija-se a mesma rua Direita n. 55.

Grande fabrica de chapeos de sol, de J. Falque rua do Collgeio n. 4.

Neste novo estabelecimento recebeu-se um novo e lindo sortimento de chapéos de Sol dos ultimos gostos, tanto de seda como de paninho para homens e senhoras, de armação de baleia e de asso que se vendem por menos preço que em outra qualquer parte; grande sortimento de chamalote, sedas e paninhos em peça de todas as cores e qualidades para as pessoas que quizerem mandar cobrir armações servidas. Completo sortimento de baleias para vestidos espartilhos para senhoras, fazem-se umbellas de igreja e concerta-se qualquer qualidade de chapéos de sol: todos os objectos acima mencionados se vendem em porção e a retalho, por preço que agradará aos freguezes a vista da qualidade.

Farinha de mandioca.

Vendem-se saccas com farinha nova, chegada ultimamente do Ceará, a 2,000 rs., e em lotes de 10 saccas para sima, a 1,800 rs., cada uma sacca: no armazem de J. J. Tasso Junior: na rua do Amorim n. 35.

Na loja Pernambucana da rua do Crespo n. 11, vendem-se optimos sapatos e perneiras de borraxa, proprios para a presente estação invernosa.

Deposito da fabrica de Todos os Santos na Bahia.

Vende-se, em casa de N. O. Bieber & C., na rua da Cruz n. 4, algodão transado daquella fabrica, muito proprio para saccos de assucar e roupa de escravos, por preço commodo.

N. 39 A.

Vendem-se na rua estreita do Rozario, travessa para o Queimado, deposito n. 39 A, latas da muito acreditada bolachinha de araruta, pelo diminuto preço de 2,100; tambem continua-se a vender biscoitinhos, fatias e bolachinhas de araruta, a retalho, tudo muito fino e que se póde apresentar em uma mesa de chá sem escrupulo; vendem-se biscoitos doces e aguados de boa farinha e de differentes tamanhos; tambem as muito boas bolachinhas americanas quadradas das pequenas e tambem maiores para 240 rs. a libra, bolachinhas de regalia e de leite e mais diversas, tudo por commodo preço.

-- Vendem-se tres bonitas escravas de 22 annos, com algumas habilidades, um preto serrador, um casal de escravo de meia idade, sem vicio e de muito boa conducta, optimos para trabalhar em algum sitio: na rua das Larangeiras n. 14, segundo andar.

Transparentes para janella.

Na loja de Guimarães & Henriques, rua do Crespo n. 5, vendem-se transparentes chegados ultimamente de França; esta fazenda está sendo preferida as Venesianas tanto pela sua boa qualidade como pelos lindos desenhos com vistas pitorescas. Vendem-se o mais barato possivel, que a vista da fazenda os pretendentes não deixarão de comprar.

Farinha de trigo
SSSF.
Fontana.
Galega.
Haxal.

No armazem de J. J. Tasso Junior, na rua do Amorim n. 35.

-- Vende-se uma preta que cosinha, engomma, he vendedeira de rua, e faz o mais serviço de casa; uma mulatinha de 18 annos com muitas habilidades, cuja saude se affiança; e uma mulata de 28 annos com algumas habilidades: na rua larga do Rozario n. 35, loja.

Funileiros.

Vende-se a tenda no pateo do Carmo n. 5, com armação, ferramenta para dous officiaes, e algumas obras: na rua Nova n. 33, se dirá quem vende.

— Vende-se a typographia do Diario Novo, propriedade da Viuva Roma, a qual está montada, tanto de bons typos, como de prelos, e de todos os utencis necessarios a uma boa typographia: trata-se com a proprietaria, na rua da Praia n. 55.

-- Continua-se a vender manteiga ingleza nova a 640 rs., chá hysson a 1,920 e 2,240, café a 160 rs., sevada a 80 rs., farinha do Maranhão a 80 rs., toucinho de Lisboa a 320 rs., lingoiça a 400 rs., paios a 240 rs., bolachinha ingleza a 200 e 240 rs., passas a 160 e 280 rs., traques a 200 rs. a carta, carnaúba a 280 rs. de 6 e 9, espermacete de 6 a 640 rs., queijos novos frescaes a 1,200; na venda nova n. 2 do pateo do carmo.

-- Vende-se na loja de louça da rua larga do Rozario tapetes de lãa para vasos e lanternas, chegados ultimamente, de muito bom gosto; na mesma loja se compra pennas para encher traviceiros.

-- Vende-se uma mulata moça, boa mucamba: na rua da Cruz n. 9, terceiro andar.

-- Vende-se uma preta de 40 annos; cosinha, lava de sabão e faz barrela muito bem na rua do Collegio n. 21, primeiro andar, se dirá quem vende.

-- Vende-se uma preta moça de nação, que engomma, cosinha e lava de sabão: na rua de Hortas n. 138.

-- Vende-se, por barato preço, um preto moço: na rua do Trapiche, n. 30

— Vende-se indice alphabetico de materias, as quaes tem applicação a legislação patria promulgada, até o fim do anno de 1850, coordenado pelo senhor desembargador João Joaquim da Silva: no pateo do collegio, casa do livro azul, a 5,000 rs., cada exemplar.

Chapeos de Chile.

Vendem-se chapeos do Chile, superiores: na rua do Trapiche n. 8.

Vende-se.

Uma canôa de carregar mil tijolos, madeira de vinhatico em bom uso; na rua larga do Rozario, n. 24, primeiro andar.

PARA OS SENHORES DE ENGENHO.

Encerados de lona mui bem feitos e grandes, promptos alcatroados, para cobrir cargas de assucar, pelo barato preço de 4,000 cada um: na rua do Trapiche-Novo, n. 18 segundo andar, a fallar com José Saporitti.

-- Pedro Allain, vende a sua coxeira de cavallos d'aluguel, da rua da Senzala-Velha n. 114.

-- Na rua das Cruzes, n. 22, segundo andar, vende-se um molatinho de 16 annos e um escravo cabra de 30 annos, official de carpina e um molecote para todo o serviço.

-- Vende-se, para qualquer armação, 11 caixilhos envidraçados, a 2,000 réis, 1 mesa com a taboa de cima de amarello, por 6,000 réis, propria para cortar qualquer obra de alfaiate, na rua do Passeio Publico, n. 9. Na mesma casa vende-se 100 varas de renda da terra, a 120 réis.

Deposito de tecidos da fabrica de Todos os Santos, na Bahia.

Vende-se em casa de Domingos Alves Matheus, na rua da Cruz do Recife n. 52, primeiro andar, algodão transado daquella fabrica, muito proprio para saccos e roupa de escravos, assim como fio proprio para redes de pescar e pavios para vellas, por preço muito commodo.

Charutos da Bahia.

Vendem-se charutos da Bahia, de differentes qualidades: no armazem de Kalkmann Irmãos, na rua da Cruz n. 10.

— Vendem-se saccas com farinha de Santa Catharina a 2,240 rs.: na rua da Praia de Santa Rita, venda defronte da ribeira do peixe, n. 1.

-- Vende-se a melhor farinha de S. Matheos, e chegado ha pouco, a bordo do patacho Aracaty, e em porção: a tratar com Manoel Dias na rua do Vigario n. 14, terceiro andar.

—Em casa de J. Keller & Companhia, acha-se a venda vinagre branco, superior de Nantes, em barris de 36 medidas.

Vinho de Champagne,

e superior qualidade: vende-se no armazem Kalkmann Irmãos Rua da Cruz, n. 10

Elixir tonico Anti-fleumatico,

Pelo Sr. Dr. Guillie, medico da faculdade de Paris, membro de varias sociedades medicas, assim nacionaes como estrangeiras, cavalheiro da real ordem da Legião de Honra &c.

(Dupont, pharmaceutico, em Paris, rua Tiquetonne n.° 14.)

O unico deposito verdadeiro deste elixir he estabelecido pelo mesmo autor na botica do Sr. José da Rocha Paranhos, rua Direita n. 38, em Pernambuco.

O elixir anti-fleugmatico he essencialmente tonico, reanima o principio vital e dá fôrça ás fibras, destaca os humores viscosos, os precipita em baixo, aviva o apetite e fortifica o estomago.

Póde-se administrar na mais tenra infancia como na velhice; nada he mais doce que o seu effeito: funde, dissolve os humores e lhes dá sahida sem alguma agitação, sem suspender as occupações, nem mudar os habitos: se póde tomar deste efficazmente uma colher demanhãa em jejum, particularmente no inverno e nos tempos humidos.

Os asthmaticos, gotosos, hydropicos, aquelles cuja fibra he molle, ficam satisfeitos do seu uso; bem como os que soffrem defluxão catarral do peito, azedumes do estomago, syncopes e palpitações do coração, colica, empingens, catarro da bexiga, apoplexia cirrosa, rheumatismo, fluxos alvos, doenças de leite nas senhoras, indigestão, vermes intestinaes nas crianças, e outras muitas enfermidades que seria longo enumerar.

Este medicamento salutar tem produzido os mais favoraveis effeitos nos casos, para assim dizer, desesperados. Desta sorte, desde seis annos foi prescripto por todos os medicos illustres, e os successos quotidianos que obtem, tanto em França como nos paizes estrangeiros, formam o melhor elogio que deste possa fazer-se, e a prova deste he a grande sahida que este maravilhoso remedio tem tido nas provincias do Brasil, principalmente na Bahia e Rio de Janeiro, onde ha tantas illustrações medicas.

AVISO ESSENCIAL.

Deve-se sómente inteira confiança ás garrafas que teem uma marca que leva a firma do autor, semelhante áquella que se vê em baixo. Emfim, para evitar o perigo das falsificações, os accidentes que poderiam acontecer, e arrastar a cobiça dos falsificadores, o publico he prevenido que cada garrafa deve ser acompanhada d'uma instrucção impressa que indica a maneira de empregar este medicamento, compilado pelo Sr. Guillie com a sua firma, e impresso em Paris por o Sr. Goetschy; caracteres essenciaes para evitar a fraude.

Tachas de ferro.

Na fundição da Aurora em Santo Amaro, e tambem no deposito na rua do Brum logo na entrada, e defronte do arsenal de marinha ha sempre um grande sortimento de tachas tanto de fabrica nacional como estrangeira, batidas, fundidas, grandes, pequenas, razas e fundas; e em ambos os lugares existem guindastes, para carregar canoas ou carros, livres de despeza: os preços são os mais commodos.

Bejonterias.

Kalkmann Irmãos rua da Cruz n. 10. receberam pelo ultimo vapor inglez um novo sortimento de obras de ouro o mais bello que tem vindo aqui como sejam; inteiros e meios adereços, brincos, alfinetes, e braceletes com perolas, e sem ellas de todas as qualidades, botões para camisa, e culetes, correntes para relogio, anneis, canetas, com lapis e pennas d'ouro, dedaes, voltas e brinquinhos de cores, vidro e ouro proprio para meninas.

Arados da fabrica dos Srs. Ransome e May

Proprios para plantar e alimpar canna de differentes modellos e feitos na mais acreditada fabrica na Inglaterra; sendo muito superiores a qualquer que tem vindo a este mercado, e proprio para plantar em qualquer terreno e de qualquer largura, por ter um arranjo proprio para abrir e fechar a aiveca. O bico, aiveca e sola destes arados passam por um processo que da-lhe a consistencia de aço temperado da maneira que são de muita duração, além de que tem bicos de sobre-excellente: na rua do Trapiche n. 14.

Molduras douradas

de todas os larguras: vendem-se no armazem de Kalkmann Irmãos, rua da Cruz n. 10.

Livros em branco.

Vende-se em casa de Kalkmann Irmãos, na rua da Cruz n. 10, livros em branco chegados pelo ultimo navio.

AVISO AO PUBLICO.

Na botica da rua do Collegio n. 18, continuam-se a vender as verdadeiras e bem conceituadas pilulas para bobas, cravos secos, e dores venereas, por mais antigas que sejam; cujos bons effeitos confessam todos que dellas tem feito uso. Composição do pharmaceutico Sebastião José de Oliveira Macedo; e para conhecimento do mesmo publico e principalmente de algumas pessoas que não estejam ao alcance, o conhecimento das verdadeiras pilulas, se faz publico por este aviso.

Prensas para farinha.

Na fundição da Aurora em Santo Amaro, e no depozito da mesma na entrada da rua do Brum, acham-se á venda machinas para imprensar farinha de mandioca, e outras para espressão do oléo de mamone, de uma invenção inteiramente nova. Os annunciantes não hesitam em publicar, que estas machinas de sua invenção são superiores a tudo, quanto até aqui tem apparecido neste genero, reunindo á grande fôrça de pressão a maior simplicidade de construcção, e facilidade na operação, o que faz com que difficilmente se possam desarranjar.

— Vende-se a verdadeira agoa mineral, chamada Selters Wasser, e uma pequena porção de charutos da Bahia: em casa de Le Schuler & Companhia, na rua da Cruz n. 49.

CERA EM VELAS.

Vende-se cera em velas, das melhores fabricas de Lisboa e do Rio de Janeiro, sortimentos muito variados e a preços commodos: na rua do Vigario n. 19, segundo andar, escriptorio de Machado & Pinheiro.

Gesso.

Vende-se gesso em barricas, chegado ultimamente: em casa de J. Keller & Companhia, na rua da Cruz n. 55.

— Vende-se vinho de champanhe legitimo e de superior qualidade: em casa de J. Keller & Companhia, na rua da Cruz n. 55.

Escravos fugidos.

100,000 rs. de gratificação.

Continúa a estar fugida a preta Felicidade, desde o dia 17 de março proximo passado, tem os signaes seguintes:--estatura regular, tem falta de dentes na frente, marcas de panno no rosto, côr não muito preta, muito prozista, levou vestido de chita já desbotado, panno da Costa usado, um taboleiro pequeno em que andava vendendo, tem por costume ter rôpa fóra e mudar quando sai; tem sido vista muitas vezes, umas no Monteiro, e outras em Beberibe, lavando rôpa de ganho, e dizendo que por mandado de sua senhora; tem sido encontrada junto com um canoeiro, que navega para Olinda, ella tem a mãi no engenho S. Cosme: roga-se, portanto, as autoridades policiaes e capitães de campo, a sua captura, inda mesmo ella dizendo que não está fugida, e a levem a sua senhora, na rua da Cruz do Recife n. 35; assim como se protesta contra quem a tiver occultado e cobrar-se os dias de serviço.

-- No dia 25 de abril do corrente anno desappareceu um escravo de nome Felix, o qual nunca veio a praça, de nação Mossambique, com os signaes seguintes: baixo, grosso, pernas finas, pés chatos e malfeitos, côr não mui preta, testa alta, beiços rosados, dentes limados; tem um pequeno caroço na fronte, bem visivel; representa ter de idade 40 annos: foi com camisa de algodão americano e calça de hamburgo: roga-se por tanto as autoridades policiaes e capitães de campo, a apprehensão do dito escravo, e de o levarem á casa de seu senhor Manoel Francisco Duarte, na cidade nova de Santo Amaro, que será recompensado pelo seu trabalho.

-- Desappareceu na noite de 13 para 14 do passado um escravo por nome João (crioulo) levando uma calça de brim branco com listra ao lado, 2 calças de casemira de cor, 2 colletes de setim preto, 2 ditos de fustão de cor, chapeo preto de massa e camisa de madapolão; o escravo tem os signaes seguintes: cor fulla, altura regular, reforçado do corpo, uma ferida na perna direita do lado de fora, um pouco acima do tornozello, representa ter de idade 30 annos pouco mais ou menos: roga-se as autoridades policiaes e mais capitães de campo a captura de dito escravo, e de o levar ao engenho das Mattas a seu Sr. Antonio de Paula Souza Leão, ou a rua do Vigario n. 9, armasem de Carneiro & Ramos, que se gratificará generosamente.

-- Do engenho Velho da freguezia de Santo Amaro Jaboatão, desappareceu no dia primeiro do corrente o escravo José, cabra escuro, cabellos ralos e não muito torcidos, pouco barbado, olhos não grandes, naris um pouco comprido, o beiço superior um pouco pontudo e mais saliente do que o inferior, quando falla parece querer fechar os olhos, estatura, e corpo regular e bem parecido, pernas e pés bem feitos, gosta muito de batucar e cantar, bebe agoardente, he carreiro, e entende do trabalho de casa de caldeira, foi pelo Sr. do engenho acima dito, compra do ao Sr. Joaquim Manoel Barragrande, por anthonomasia, levou vestido camisa de algodão da terra com letra de marca de linha encarnada com as iniciaes I b: roga-se pois as autoridades policiaes a coadjuvação da captura do referido escravo, e aos capitães de campo pesquizem e prendam dito escravo, que sendo entregue a seu senhor, o proprietario do engenho acima dito José Francisco Pereira da Silva, serão por este generosamente gratificados, etc. etc.

-- Continua a estar fugida a preta Joaquina de idade de quarenta annos, e ja com cabellos brancos, be, de estatura baixa e magra, muito feia de cara; quando anda parece que está caindo proveniente de dores que teve pelas juntas, tem na palma da mão junto ao dedo minimo duas verrugas grandes, esta escrava foi comprada ao Sr. Lode pelo Sr. João Evangelista da Costa, tem-se toda desconfiança que foi seduzida e furtada, pois ella não costuma a fugir, e por isso se procedera com todo rigor da lei a quem a tiver em seu poder, por tanto quem a pegar leve a a rua Augusta n. 33.

--Desappareceu um mulato no 1.° do corrente, de nome Felisberto, com os seguintes signaes, calsa e camisa de algodão azul, chapeo de palha, uma ferida em uma perna, de 22 annos de idade e com buço de barba: quem o pegar, dirija-se a travessa da Madre de Deos, venda n. 1, que será generosamente recompensado.

-- Sexta feira, 7 do corrente mez, pelas 11 horas do dia, fugio da casa do abaixo assignado, na rua da Praia, uma escrava, de nome Maria, do Gentio, com idade de 40 annos, pouco mais, ou menos, côr preta, alta, corpo delgado, com a barriga um tanto grande, rosto comprido e descarnado, olhos côvos, e com 2 dentes de menos na frente, e já com alguns cabellos brancos, sahio vestida com saia de panno branco e chales pardo, com ramagens brancas; esta escrava com dous filhos, um dos quaes se acha recolhido a cadeia desta cidade, a requisição do abaixo assignado, foram de herança de sua avó Francisca Antonia do Carmo, fallecida no anno de 1832, na comarca de S. Antão, e estavam em puder de seu tio, Manoel Ferreira da Cruz, morador no engenho Catende, da mesma comarca, que tendo sem autorisação vendido um dos filhos da dita escrava, póde o abaixo assignado conseguir receber amigavelmente a escrava e o filho, que está na cadeia, e tratando de accordo com os mais herdeiros de amigavelmente partilharem, foge agora a escrava: o abaixo assignado suppõe ter sido seduzida por alguem, que mora na rua das Cinco Pontas, para talvez occultamente remette-la para o dito engenho, isto he, outra vez para a casa de seu tio; e por isso, protesta criminalmente proceder, contra qualquer pessoa, que a tenha seduzido, ou occultado, e roga a todas as autoridades e capitães de campo a apprehendão, e remettam ao abaixo assignado com armazem na mesma rua da Praia, que será recompensado aquelle que a apprehender.

João Cavalcante de Albuquerque.

-- Gratifica-se generosamente a quem descobrir um mulato padeiro, por nome Filippe, que talvez tenha mudado o nome, fugido no dia 8 do corrente, com os signaes seguintes: altura e corpo regular, idade de 40 annos, pouco mais ou menos, olhos pardos, rosto descarnado, boca e nariz regulares, cabello bom, e costuma traze lo apparado atraz, orelhas pequenas, muito regrista, mas de fallas mui mansas e seductoras. He natural do Assú, mas tendo andado por diversas partes do sertão tem grande conhecimento de todos estes matos; levou uma rede onde costumava dormir, e os trages ignora-se por costumar ter a roupa fóra de casa. Foi aqui primeiramente escravo do Chaves, que tem fabrica de licores, deste passou a João Antonio Carpinteiro da Silva, com padaria no Manguinho a quem ultimamente se comprou. Portanto pede-se as autoridades e capitães de campo que o apprehendam e levem á sua senhora, na rua da Matriz da Bôa-Vista, n. 22.

ILEGÍVEL